



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE - SNJ

EDITAL

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 001/2013

PROCESSO Nº 00019.000547/2013-39

A União por intermédio da Presidência da República, mediante o(a) pregoeiro(a) designado(a) pela Portaria nº 268, 99 e 186, de 29 de novembro de 2012, 23 de abril de 2013 e 23 de agosto de 2013, da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria Geral da Presidência da República, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União, de 30 de novembro de 2012, 24 de abril de 2013 e 24 de agosto de 2013, respectivamente, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão, na forma eletrônica**. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os Decretos nºs. 5.450, de 31 de maio de 2005, 6.204, de 5 de setembro de 2007, 7.203, de 4 de junho de 2010, a IN nº 02 SLTI/MP, de 30 de abril de 2008 e a IN nº 02 SLTI/MP, de 11 de outubro de 2010, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como pelas normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a seleção e contratação de empresa especializada em organização de evento visando a Conferência de Ministros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa – CPLP e a VI Bienal de Jovens Criadores da CPLP, conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I** deste Edital.

2. ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DO CERTAME

2.1 A sessão pública deste pregão, na forma eletrônica, terá início com a divulgação das propostas de preços recebidas e início da etapa de lances, no endereço eletrônico, dia e horário abaixo discriminados:

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

DATA: 21 de outubro de 2013

HORÁRIO: 09h30 (Horário de Brasília)

UASG: 110235

2.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horário e endereço eletrônico anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão, na forma eletrônica, os interessados que estiverem previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico e com o registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do sítio www.comprasnet.gov.br.

3.2 Não poderão participar deste pregão, na forma eletrônica, empresas:

3.2.1 em processo de recuperação judicial ou falência, sobconcurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 que estejam suspensas de participar de licitação e impedido de contratar com a Presidência da República, durando o prazo da sanção aplicada;

3.2.3 declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.2.4 impedidas de licitar e contratar com a União, durante o prazo de sanção aplicada;

3.2.5 que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição;

3.2.6 estrangeiras que não funcionem no País.

4. CREDENCIAMENTO

4.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no sítio www.comprasnet.gov.br.

4.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão, na forma eletrônica.

4.3 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Presidência da República responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.2 Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.3 A participação no pregão eletrônico ocorrerá mediante utilização da chave de identificação e de senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta com o preenchimento do valor total do item.

5.4 Após a divulgação do edital, no endereço eletrônico, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição detalhada e o preço ofertado até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, às **09h30 do dia 21 de outubro de 2013**, horário de Brasília, exclusivamente por meio do sistema eletrônico www.comprasnet.gov.br - quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

5.5 No momento de elaboração e envio da proposta o licitante deverá selecionar por meio do sistema eletrônico as seguintes declarações:

5.5.1 no caso de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Cooperativa, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, declarando que a Empresa/Cooperativa está apta ou não a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar;

5.5.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

5.5.3 de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.5.4 para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal; e

5.5.5 de Elaboração Independente de Proposta, conforme Instrução Normativa Nº 2, de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

5.6 As declarações mencionadas no **subitem 5.5** serão visualizadas pelo(a) pregoeiro(a), na fase de habilitação, quando serão impressas e anexadas aos autos, não havendo necessidade de envio por meio de fax ou outra forma.

5.7 Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.8 Ao cadastrar sua proposta no sítio do Sistema ComprasNet, o licitante deverá, detalhar a especificação do objeto. Para o detalhamento deverá ser utilizado o campo “**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado**”.

5.9 A proposta de preços do licitante classificado em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado deverá ser formulada com base na **Planilha de Composição de Preços – Anexo II (Proposta Comercial)** e **Apêndice I do Termo de Referência** deste edital, a contar do encerramento da etapa de lances, em conformidade com o valor do último lance ofertado ou valor negociado e enviada por meio eletrônico – Sistema COMPRASNET – opção “**Enviar Anexo**”, ou por meio do fax (0xx61) 3411-4305/3411-3425 ou, ainda, pelo e-mail cpl@planalto.gov.br, no prazo de **até 3 (três) horas**.

5.9.1 A proposta deverá conter:

a) Especificação clara e completa do objeto, observadas as mesmas especificações constantes do **Apêndice I do Termo de Referência - Anexo I** do edital, sem conter alternativa de preços, ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

b) Preços unitários e totais de todos os subitens (cada produto ou serviço) constantes na **Planilha de Custos (sob pena de desclassificação da proposta se houver algum subitem sem cotação)**, a ser encaminhada conforme **Planilha de Proposta de Preços - Anexo II (Proposta Comercial)** deste edital, expressos em R\$ (reais), **com aproximação de até duas casas decimais**, devendo ser considerado os preços para eventos realizados em Salvador, na Bahia;

c) Declaração expressa de estar incluída nos preços cotados todas as despesas dos serviços oferecidos (próprios e de terceiros), bem como todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas e remuneração (lucro) da empresa, sendo **vedada a cobrança adicional de valores referentes a taxas de administração ou quaisquer outras despesas** que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação, salvo disposição em contrário;

d) Prazo de validade da proposta de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação;

e) Razão social, o CNPJ, a referência ao número do edital do pregão, na forma eletrônica, dia e hora de abertura, o endereço completo, bem como o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber os créditos;

f) Meios de comunicação disponíveis para contato, como, por exemplo, telefone, fax, e e-mail;

g) Qualificação do preposto autorizado a firmar o contrato, ou seja, nome completo, endereço, CPF, carteira de identidade, estado civil, nacionalidade e profissão, informando, ainda, qual o instrumento que outorga poderes para firmar contrato (**Contrato Social** ou **Procuração**);

5.10 Não transferir a outrem os serviços a serem contratados, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da Presidência da República.

5.11 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

5.12 A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

5.13 O preço proposto deverá ser fixo e irrevogável, sendo desclassificada a proposta que contiver condições de reajuste.

5.14 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus anexos, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

5.15 O preço proposto será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração do preço, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.16 A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto deste certame será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo o licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

6. RECEPÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 A partir das **09h30 do dia 21 de outubro de 2013**, data e horário, previstos no **subitem 2.1**, deste edital e, em conformidade com o **subitem 5.4**, terá início a sessão pública do

pregão, na forma eletrônica, nº 001/2013-SNJ, com a divulgação das propostas de preços recebidas e início da etapa de lances.

7. FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1 Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da Sessão e as regras estabelecidas no edital.

7.3 Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado pelo próprio proponente, podendo este ser superior ao menor preço registrado no sistema.

7.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.5 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

7.6 No caso de desconexão do(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

7.6.1 Quando a desconexão do(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do pregão será suspensa e reiniciará somente após comunicação aos participantes no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

7.7 No caso de desconexão, cada licitante deverá de imediato, sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua conexão ao sistema.

7.8 A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do(a) pregoeiro(a).

7.9 O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de **um segundo a 30 (trinta) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10 O(A) pregoeiro(a) anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 Na análise das propostas de preços será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

8.2 Analisada a aceitabilidade do preço obtido, o(a) pregoeiro(a) divulgará o resultado do julgamento das propostas de preços.

8.3 O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO TOTAL DO ITEM** e levará em consideração para a aceitabilidade da proposta os preços de referência dos subitens, constantes do **Apêndice I do Termo de Referência – Anexo I** deste edital, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no edital.

8.4 Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

8.5 No caso de nenhum licitante ofertar lance, e houver **equivalência de valores das propostas**, será realizado sorteio na forma do art. 45, § 2º da Lei nº 8.666/93, para o qual todos os licitantes serão convocados, via chat, no sistema Comprasnet.

8.6 Por força dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

- a) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME's e EPP's sejam iguais ou **até 5% (cinco por cento)** superiores à melhor proposta classificada;
- b) a ME ou EPP mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de **5 minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
- c) a nova proposta de preços mencionada na **alínea anterior** deverá ser inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME ou EPP);
- d) não ocorrendo a contratação da microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), mais bem classificada, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes que porventura se enquadrarem no intervalo de **5% (cinco por cento)** superior ao menor preço, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- e) no caso de equivalência de valores apresentados pelas ME's e EPP's que se encontrem enquadradas no disposto na **alínea b**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
- f) na hipótese da não contratação nos termos previstos na **alínea b**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame; e
- g) o procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME's ou EPP's.

9. HABILITAÇÃO

9.1 Após o encerramento da fase de lances e aceitação da proposta, o(a) pregoeiro(a) procederá à verificação da habilitação do licitante classificado em primeiro lugar.

9.2 A habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos: Habilitação Jurídica; Regularidade Fiscal Federal (Receita Federal do Brasil (certidão conjunta), FGTS e INSS); Regularidade Fiscal Estadual/Municipal (Receita Estadual/Distrital e Receita Municipal); e Qualificação econômico-Financeira (Índices Calculados: SG, LG e LC), podendo ser consultados nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constituindo meio legal de prova.

9.3 Além da regularidade da documentação já abrangida pelo SICAF, serão visualizadas e impressas as Declarações cadastradas pelo licitante no sistema Comprasnet - **subitem 5.5** do Edital.

9.4 O licitante classificado em primeiro lugar deverá encaminhar à Presidência da República documentação complementar exigida para habilitação que não esteja contemplada no SICAF e no sistema Comprasnet, juntamente com a Proposta de Preços, na forma estabelecida no **Item 5.9**, deste edital, conforme discriminado:

9.4.1 Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão) em nome da licitante, expedido(a) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante tenha prestado satisfatoriamente serviços de organização de eventos, comprovando sua aptidão para desempenho de atividade “pertinente” e “compatível” em **características e quantidades com o objeto desta licitação.**

9.4.1.1 Entende-se por compatível o serviço de realização de eventos internos ou externos, incluindo a elaboração de projeto, supervisão, abastecimento, suporte e organização, e que contemple:

9.4.1.1.1 Organização de evento de âmbito nacional para, **no mínimo, 1.000 pessoas com equipamentos, hospedagem e alimentação.**

9.4.1.2 O atestado de capacidade técnica deverá conter descrição clara dos serviços prestados, bem como as seguintes informações: nome, endereço incluindo CEP, telefone, fac-símile e e-mail, identificação da pessoa jurídica e do responsável pela emissão do atestado.

9.4.1.3 Caso a entidade emita o atestado de capacidade técnica (declaração ou certidão) sem as informações descritas, a empresa poderá anexar, folha contendo as informações complementares, que serão sujeitas à diligências e/ou comprovação.

9.4.1.4 Será aceito o somatório de atestados para fins de comprovação da qualificação técnica.

9.4.2 Certificado de cadastramento junto ao Ministério do Turismo de que está autorizada a funcionar como “Organizadora de Eventos, Congressos, Convenções e Congêneres”, conforme Decreto nº 5.406, de 30 de março de 2005 e Resolução Normativa CNTUR Nº14/84, de 23 de novembro de 1984.

9.4.3 Comprovação do Patrimônio Líquido para efeito de comprovação de boa situação financeira, quando o licitante apresentar em seu balanço, resultado igual ou **menor que 1 (um)** em quaisquer dos índices abaixo explicitados:

9.4.3.1 Índice de Liquidez Geral (LG), onde:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

9.4.3.2 Índice de Solvência Geral (SG), onde:

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

9.4.3.3 Índice de Liquidez Corrente (LC), onde:

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.4.4 O licitante que apresentar em seu Balanço Patrimonial resultado igual ou **menor que 1 (um)**, em quaisquer dos índices referidos nos **subitens 9.4.3.1, 9.4.3.2 e 9.4.3.3** deste edital, fica obrigado a comprovar, na data de apresentação da documentação a que

se refere o **subitem 9.4.3** deste edital, **Patrimônio Líquido mínimo de 10% (dez por cento)** do valor total da contratação.

9.5 Todos os documentos deverão estar em nome do licitante. Se o licitante for matriz, os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz. Se for filial, os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, salvo aqueles que, por sua natureza, comprovadamente, são emitidos em nome da matriz.

9.6 A documentação não abrangida pelo SICAF deverá ser apresentada por uma das seguintes formas:

- a) em original;
- b) por qualquer processo de cópia, exceto por fac-símile, autenticada por Servidor da Administração, devidamente qualificado ou por Cartório competente; ou
- c) publicação em órgão da Imprensa Oficial.

9.7 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, **mesmo que esta apresente alguma restrição**.

9.7.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **até 2 (dois) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para tal regularização.

9.7.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem anterior**, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

9.8 A empresa habilitada deverá, no prazo de **até 2 (dois) dias**, contado a partir da data do encerramento da sessão pública, encaminhar, em original ou por cópia autenticada, os documentos remetidos via fax, para a Presidência da República, Palácio do Planalto, Anexo III, Ala "A", sala 205, em Brasília-DF, CEP 70.150-900, em envelope fechado e rubricado no fecho, com os seguintes dizeres em sua parte externa e frontal:

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 001/2013-SNJ

9.9 No julgamento da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

9.10 No caso de inabilitação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

9.11 Será declarado vencedor o licitante que apresentar o menor preço total do item e que cumpra todos os requisitos de habilitação.

10. ESCLARECIMENTOS

10.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), **até três dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

10.2 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a) até o **dia 15 de outubro de 2013**, em horário comercial, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, no endereço eletrônico cpl@planalto.gov.br.

10.3 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos enviados fora do prazo estabelecido no **subitem 10.2**.

11. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 Até **2 (dois) dias úteis** antes da data marcada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão.

11.1.1 A impugnação ao presente edital deverá ser apresentada **até às 17h do dia 16 de outubro de 2013**, no endereço eletrônico cpl@planalto.gov.br, ou via fax (61) **3411-3425/3411-4305** ou protocolada na Coordenação de Licitação, situada no Anexo III do Palácio do Planalto, Ala “A”, Sala 205, de segunda a sexta-feira, de 9h às 12h e de 14h às 17h.

11.1.2 Caberá ao(à) pregoeiro(a) decidir sobre a impugnação no prazo de **24 horas**.

11.1.3 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formação das propostas.

12. RECURSOS

12.1 Existindo a intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la ao(à) pregoeiro(a) por meio eletrônico, em campo próprio, explicitando sucintamente suas razões, imediatamente após a divulgação do vencedor do certame de que trata este edital.

12.2 Aceita a intenção de recurso, será concedido ao licitante o prazo de **3 (três) dias** para apresentação das razões de recurso, por meio eletrônico – sistema ComprasNet.

12.3 Os demais licitantes ficarão, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, ficando o(a) pregoeiro(a) autorizado(a) a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

12.5 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada, aos interessados, na Coordenação de Licitação, Anexo III, Ala “A” do Palácio do Planalto, sala 205, em Brasília – DF, nos dias úteis no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.

12.7 Não serão reconhecidos os recursos interpostos enviados por fac-símile ou com os respectivos prazos legais vencidos.

12.8 Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do meio eletrônico – sistema ComprasNet.

13. AUMENTO E SUPRESSÃO DE QUANTIDADE

13.1 No interesse da Presidência da República o objeto deste ato convocatório poderá ser suprimido ou aumentado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, facultada a supressão além desse limite, por acordo entre as partes, conforme disposto no artigo 65, §§ 1º e 2º, inciso II, da lei nº 8.666/93.

14. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 O valor total estimado da contratação é de **R\$ 3.188.827,60 (três milhões, cento e oitenta e oito mil e oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)**, e correrá à conta do **Programa de Trabalho: 04.122.2044.8699 – ND: 3390.39**.

15. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

15.1 Caberá ao licitante vencedor:

15.1.1 Cumprir todas as exigências constantes do edital e seus anexos.

15.1.2 Possuir infraestrutura adequada, suficiente e compatível à administração, organização e execução dos serviços objeto deste edital, utilizando-se de pessoal especializado e capacitado.

15.1.3 Manter preposto responsável pela execução do contrato, aceito pela Secretaria Nacional de Juventude - SNJ da Presidência da República, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for preciso.

15.1.4 Manter, por si, por seus prepostos e empregados, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer dados que lhe sejam fornecidos.

15.1.5 Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Secretaria Nacional de Juventude, prestando todos os esclarecimentos solicitados, de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas.

15.1.6 Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização do contrato a ser firmado, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos.

15.1.7 Relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da prestação dos serviços licitados.

15.1.8 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Secretaria Nacional de Juventude.

15.1.9 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências da Secretaria Nacional de Juventude.

15.1.10 Comunicar ao Gestor do Contrato, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e prestar os esclarecimentos necessários, para deliberação e mudança dos detalhes por parte daquele, durante a fase de planejamento do evento.

15.1.11 Responsabilizar-se pela obtenção de todas as liberações, licenças e alvarás necessários aos eventos, junto ao corpo de bombeiros, a defesa civil, ao juizado de menores e outros órgãos, que se façam necessários.

15.1.12 Executar fielmente o contrato a ser firmado, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do evento.

15.1.13 Prestar os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo os locais dos eventos sempre em perfeita ordem.

15.1.14 Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando as falhas eventuais, imediatamente após sua verificação.

15.1.15 Manter seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares.

15.1.16 Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização dos serviços.

15.1.17 Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do órgão contratante, quando ocasionados pelos empregados da empresa durante a realização do evento.

15.1.18 Observar o prazo para aprovação e entrega de materiais gráficos, de programação visual e sinalização conforme definido no **subitem 8.6 do Termo de Referência – Anexo I** do edital.

15.1.19 Entregar todos os equipamentos instalados e testados na véspera (antecedência mínima de 12 horas do início do evento), e deverão estar em pleno funcionamento 01 (uma) hora antes do início do evento, sendo recolhidos ao final, sem qualquer ônus adicional para a Secretaria Nacional de Juventude.

15.1.20 Providenciar a imediata troca de todo equipamento que vier a apresentar defeito durante a realização de qualquer evento.

15.1.21 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato a ser firmado.

15.1.22 Realizar todas as transações comerciais necessárias à execução dos serviços contratados exclusivamente em seu próprio nome, observadas as legislações de regência.

15.1.23 Encaminhar à Secretaria Nacional de Juventude os documentos listados no **subitem 20.1** deste edital.

15.1.24 Manter, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com as exigências deste edital, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo, durante a vigência contratual.

15.1.25 Cumprir o que estabelece a legislação e normas vigentes sobre a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em todos os ambientes onde serão realizados os eventos (Leis 10.048/2000 e 10.098/2000; Decreto Lei nº 5.296/2004).

15.1.26 Não transferir a responsabilidade da execução do objeto para o qual foi contratada.

15.2 Caberá à Presidência da República:

15.2.1 Designar um gestor e um gestor substituto do contrato a ser firmado a quem competirá verificar a correta prestação dos serviços.

15.2.2 Proporcionar todas as facilidades para que a empresa contratada possa desempenhar os serviços dentro das normas do contrato a ser firmado.

15.2.3 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes aos eventos que venham a ser solicitados pelo preposto da empresa contratada.

15.2.4 Permitir o acesso dos empregados da empresa às dependências do órgão contratante para execução dos serviços referentes ao objeto do contrato, quando se fizer necessário, desde que estejam identificados com o crachá da empresa.

15.2.5 Acompanhar a preparação dos ambientes e a disponibilização dos equipamentos 12 (doze) horas antes da data de realização do evento.

15.2.6 Solicitar, em tempo hábil, a substituição ou correção dos serviços ou equipamentos que não tenham sido considerados adequados.

15.2.7 Supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços objeto desta licitação, sob o aspecto qualitativo e quantitativo, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas.

15.2.8 Exigir o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado da empresa contratada que não mereça confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a supervisão e fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das atribuições que lhe foram designadas.

15.2.9 Comunicar oficialmente à empresa contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do serviço e quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

15.2.10 Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

16. VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1 O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

16.2 A duração do contrato poderá ser prorrogada desde que ocorra algum dos motivos previstos no art. 57, §1º, da Lei 8.666/93.

17. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

17.1 Conforme **item 3** do **Termo de Referência – Anexo I** do edital.

18. CONDIÇÕES CONTRATUAIS

18.1 Findo o processo licitatório, o licitante vencedor e a Presidência da República celebrarão contrato, nos moldes da minuta de contrato constante do **Anexo III** deste edital.

18.2 Se o licitante vencedor, não comparecer dentro do prazo de **5 (cinco) dias**, após regularmente convocado, assinar o contrato, ensejar-se-á a aplicação da multa prevista na

alínea “a” do subitem 22.1 deste edital, bem como será aplicado o disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, independentemente das sanções previstas neste edital.

18.2.1 O prazo de que trata o **subitem 18.2** poderá ser prorrogado, mediante solicitação do licitante vencedor, quando devidamente justificado.

18.3 Previamente a assinatura do contrato, a Secretaria Nacional de Juventude – SNJ poderá realizar diligência no local a ser indicado pela licitante, a fim de comprovar a estrutura operacional e equipamentos, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.

18.4 No ato da assinatura do contrato, o licitante vencedor deverá apresentar:

a) O(s) documento(s) que lhe outorga poderes para firmar o contrato (**contrato social e/ou procuração**);

b) Comprovação de que possui em seu quadro permanente, profissional de nível superior devidamente registrado e em situação regular junto ao Conselho Regional de Administração - CRA, que será o Responsável Técnico – RT, para acompanhar a execução dos serviços, mediante apresentação de cópia do Contrato de Trabalho, Carteira de Trabalho e Previdência Social, ficha de registro de empregado ou Contrato Social (quando se tratarem de sócios da empresa) ou ainda contrato de prestação de serviços com prazo mínimo correspondente ao prazo de prestação dos serviços pertinentes ao presente edital.

18.5 A Presidência da República realizará consulta ao SICAF, à Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados – CADIN, a fim de verificar a regularidade do licitante vencedor.

18.6 Até a assinatura do contrato, a proposta do licitante vencedor poderá ser desclassificada se a Presidência da República tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

18.7 Ocorrendo a desclassificação da proposta do licitante vencedor por fatos referidos no **subitem anterior**, a Presidência da República poderá convocar os licitantes remanescentes observando o disposto no **subitem 18.2** deste edital.

18.8 O contrato a ser firmado em decorrência deste pregão poderá ser rescindido a qualquer tempo independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei nº 8.666/93.

18.9 Por descumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela participação no processo licitatório, poderão ser aplicadas ao licitante vencedor as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e no contrato a ser firmado entre as partes.

18.10 A associação do licitante vencedor com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas quando apresentada a documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências, desde que não afetem a boa execução do contrato.

19. FISCALIZAÇÃO

19.1 A Presidência da República nomeará um gestor titular e um substituto para executar a fiscalização do contrato, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao licitante vencedor, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

19.2 As exigências e a atuação da fiscalização pela Presidência da República em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva do licitante vencedor no que concerne à execução do objeto contratado.

20. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20.1 O pagamento será creditado em nome da **CONTRATADA**, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Contrato, no prazo de **até 15 (quinze) dias**, contado da data final do período de adimplemento, mediante apresentação, aceitação e atesto do gestor do contrato nos documentos hábeis de cobrança, bem como de todos os comprovantes de gastos, de nota fiscal em que apareçam discriminados todos os serviços e equipamentos ou materiais utilizados, constando preço unitário e total, devendo ainda ser apresentados:

20.1.1 Cópia de todas as notas fiscais relativas aos serviços subcontratados, de forma a possibilitar a identificação da despesa executada;

20.1.2 Relação dos participantes do evento (listas de presença), com dados completos e fidedignos dos participantes;

20.1.3 Relação, emitida pela empresa contratada, do nome dos participantes hospedados em cada um dos hotéis, juntamente com as notas fiscais que comprovem a quantidade de apartamentos locados.

20.1.4. O pagamento ocorrerá mediante apresentação de comprovação de gastos, nos moldes do item **20.1**, e de Nota Fiscal em que apareçam discriminados todos os serviços e equipamentos ou materiais utilizados, constando preço unitário e total.

20.1.5 A empresa deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura, para liquidação e pagamento da despesa, após o término de cada evento e a subsequente conferência e comprovação de todas as despesas executadas.

20.2 Os pagamentos mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado, desde que o licitante vencedor efetue cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

20.3 Para execução dos pagamentos de que tratam o **subitem 20.1**, o licitante vencedor deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra legível em nome da Secretaria Nacional de Juventude da Presidência da República, CNPJ nº **07.490.910/0001-49**, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

20.3.1 Caso o licitante vencedor seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

20.3.2 A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pelo licitante vencedor ao gestor do contrato, que atestará e liberará para pagamento, quando cumpridas todas as condições pactuadas.

20.4 Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, ela será devolvida ao licitante vencedor e o pagamento ficará pendente até que ele providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Presidência da República.

20.5 No caso de eventual atraso de pagamento, mediante pedido do licitante vencedor, o valor devido será atualizado financeiramente desde que ele não tenha concorrido de alguma forma, para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira seja calculado, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

20.6 A compensação financeira, no caso de atraso considerado, será incluída na nota fiscal/fatura seguinte ao da ocorrência.

20.7 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive nas notas fiscais/fatura, serão restituídos ao licitante vencedor, para as correções solicitadas, não respondendo a Presidência da República por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação do pagamento correspondente.

20.8 Para o pagamento a Presidência de República realizará consulta prévia ao **SICAF**, quanto, a **Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal Federal (Receita Federal do Brasil (certidão conjunta – FGTS e INSS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas); Regularidade Fiscal Estadual/Municipal (Receita Estadual/Distrital e Receita Municipal); CADIN e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, para identificar possíveis proibições de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

20.8.1 Constatada a situação de irregularidade junto ao SICAF, o licitante será notificado, por escrito, para que no prazo de **30 (trinta) dias** regularize sua situação junto ao SICAF ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa, sob pena de anulação da Nota de Empenho.

20.8.2 O prazo estipulado poderá ser prorrogado, a critério da Administração.

20.9 Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à Presidência da República, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade do licitante vencedor os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

20.10 Os pagamentos efetuados pela Presidência da República não isentam o licitante vencedor de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

21. GARANTIA CONTRATUAL

21.1 No prazo de até **10 (dez) dias úteis** da assinatura do contrato, o licitante vencedor deverá apresentar garantia correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total estimado do contrato, a fim de assegurar a sua execução, em uma das seguintes modalidades previstas no art. 56 da Lei nº 8.666/93, à escolha do licitante vencedor:

21.1.1 Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, devendo este ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia

autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

21.1.2 Seguro-garantia; e

21.1.3 Fiança bancária.

21.2 O descumprimento do prazo implicará multa nos termos da alínea “b” do **subitem 22.1** do edital.

21.3 Em se tratando de garantia prestada por meio de caução em dinheiro o depósito deverá ser feito obrigatoriamente na Caixa Econômica Federal – CEF, conforme determina o art. 82 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, sendo devolvida atualizada monetariamente, nos termos do § 4º art. 56 da Lei nº 8.666/93.

21.4 Se a opção de garantia for em seguro-garantia ou fiança bancária deverá conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade.

21.5 A garantia prestada pelo licitante vencedor será liberada no prazo de **10 (dez) dias úteis**, após o término da vigência do contrato, mediante a certificação pelo gestor de que os serviços foram realizados a contento.

21.6 Sem prejuízo das sanções previstas na Lei e neste edital, a não prestação da garantia exigida será considerada como recusa injustificada em assinar o contrato, implicando na imediata rescisão contratual.

21.7 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente, em pagamento de qualquer obrigação, ou reduzido em termos reais por desvalorização da moeda de forma que não mais represente **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato, o licitante vencedor se obriga a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo de **72 (setenta e duas)** horas, a contar da data em que for notificada pela Secretária Nacional de Juventude – SNJ.

22. SANÇÕES

22.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Secretaria Nacional de Juventude da Presidência da República, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar:

a) multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor da contratação, devidamente atualizado, na hipótese de recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, no prazo de **5 (cinco) dias**, após regularmente convocado;

b) Multa de 0,05%(zero vírgula zero cinco por cento) ao dia, sobre o valor da garantia contratual em caso de atraso no cumprimento do prazo estabelecido no **Item 21.1**, deste Edital.

c) advertência.

d) Multa no percentual de **até 20% (vinte por cento)** calculada sobre o valor total da contratação, conforme **alínea “e”**, recolhida no prazo de **10 (dez) dias**, contados da comunicação oficial.

e) Especificamente para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, conforme as tabelas 1 e 2 a seguir:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	2% sobre o valor do contrato
02	4% sobre o valor do contrato
03	6% sobre o valor do contrato
04	8% sobre o valor do contrato
05	20% sobre o valor do contrato

ITEM	INFRAÇÃO	GRAU
01	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou conseqüências letais.	05
02	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	05
03	Deixar de indicar e manter durante a execução do contrato o Coordenador Executivo.	04
04	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço.	03
05	Deixar de cumprir determinação formal ou instrução do fiscalizador, por ocorrência.	02
06	Deixar de substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades, por funcionário.	01
07	Deixar de cumprir quaisquer das obrigações da Contratada.	01

22.2 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras de responsabilidade do licitante vencedor por eventuais perdas e danos causados a Secretaria Nacional de Juventude – SNJ.

22.3 O valor da multa poderá ser descontado da nota fiscal ou crédito existente na Secretaria Nacional de Juventude ou de qualquer outro crédito porventura existente no âmbito da Presidência da República em favor do licitante vencedor, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

22.4 As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade competente, devidamente justificado.

22.5 O licitante que, convocado no prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar a documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto deste edital, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na prestação do serviço licitado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, sistema de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital das demais cominações legais.

22.6 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

22.7 As sanções previstas neste edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

22.8 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados ao licitante vencedor o contraditório e a ampla defesa.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 A Presidência da República poderá rescindir de pleno direito o contrato que vier a ser assinado em decorrência desta licitação, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, desde que motivado o ato e assegurados ao licitante vencedor o contraditório e a ampla defesa, quando:

- a) vier a ser atingido por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômico-financeira;
- b) for envolvido em escândalo público e notório;
- c) quebrar o sigilo profissional;
- d) utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, informações não divulgadas ao público e as quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as condições estabelecidas pela Presidência da República; e
- e) cancelada a adjudicação em virtude de qualquer dispositivo legal que a autorize.

23.2 A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado.

23.2.1 A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93.

23.3 A Presidência da República providenciará a publicação resumida do contrato a ser firmado, em decorrência desta licitação, no Diário Oficial da União, no prazo estipulado no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

23.4 Havendo indícios de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Presidência da República comunicará os fatos verificados ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica do Ministério da Justiça e ao Ministério Público Federal, para as providências devidas.

23.5 É facultado ao(à) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar dos enviados via fax, na forma do **item 9** deste edital.

23.6 Fica assegurado à Presidência da República o direito, de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

23.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Presidência da República não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8 Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.9 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) pregoeiro(a).

23.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Presidência da República.

23.11 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste pregão, na forma eletrônica.

23.12 As normas que disciplinam este pregão, na forma eletrônica, serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação.

23.13 As questões decorrentes da execução deste edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Brasília/DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

23.14 Este edital será fornecido pela Presidência da República a qualquer interessado, na Assessoria Técnica de Licitação, Anexo III do Palácio do Planalto, Ala "A", Sala 205, nesta Capital, devendo para isso recolher junto ao Banco do Brasil, o valor de **R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos)**, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, em nome da Secretaria de Administração da Presidência da República, a ser emitida por meio do site www.stn.fazenda.gov.br, Unidade Favorecida: **110001** – Gestão: **00001**, Código de Recolhimento nº **18837-9** e gratuito na internet por meio dos sites www.comprasnet.gov.br e www.casacivil.gov.br/licitacoes.

23.15 Integram este edital os seguintes anexos:

a) **Anexo I** - Termo de Referência;

a1) **Apêndice I** – Planilha de Custos Estimados,

b) **Anexo II** – Planilha de Composição de Preços (**Proposta Comercial**);

c) **Anexo III** - Minuta de Contrato.

23.16 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto licitado.

23.17 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os Decretos nºs. 5.450, de 31 de maio de 2005, e 6.204, de 5 de setembro de 2007, IN SLTI/MP Nº 02, de 11 de outubro de 2010, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Brasília-DF, 09 de outubro de 2013.

Maria de Fátima Campos Oliveira
Pregoeira/PR

ANEXO I

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 001/2013 PROCESSO Nº 00019.000547/2013-39

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada em organização de evento para atender a Secretaria Nacional da Juventude – SNJ, em Salvador, Bahia, para a Conferência de Ministros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa – CPLP e VI Bienal de Jovens Criadores da CPLP, conforme definido neste Termo de Referência.

1.2 Os serviços deverão ser cotados, conforme o **Apêndice I - Planilha de Custos**.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente contratação tem por objetivo prover recursos técnicos, materiais e humanos necessários ao atendimento de eventos específicos da Secretaria Nacional de Juventude – SNJ (Conferência de Ministros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa – CPLP e VI Bienal de Jovens Criadores da CPLP), visando ao cumprimento de suas respectivas competências e missões institucionais.

2.2 A VI Bienal dos Jovens Criadores da CPLP visa contribuir de forma continuada para a integração cultural entre as juventudes dos países membros. O mosaico das criações artísticas dos jovens dos 8 países integrantes desta comunidade colocará em posição de destaque e dará visibilidade às diversas manifestações, identidades e visões de mundo desses jovens. Ponto de partida para o debate e a reflexão das similitudes e diferenças deste conjunto de realidades que tem a Língua Portuguesa como reconfortante fio condutor. A cultura digital, conceito afim dos jovens de todo o mundo, é um dos temas mais recorrentes na contemporaneidade. A incorporação de tal tema ao conceito da VI Bienal dos Jovens Criadores amplia e dinamiza as possibilidades de integração. A realização da VI Bienal dos Jovens Criadores da CPLP é uma oportunidade para dar continuidade e visibilidade à discussão das vivências das Políticas Públicas para as Juventudes de seus países membros.

2.3 O suporte logístico-operacional para a realização destas ações no âmbito da Secretaria Nacional de Juventude demanda esforços e recursos específicos e que nem sempre se enquadram nas atividades normalmente desenvolvidas pela área ou em suas finalidades, tornando necessária a contratação de empresa especializada neste ramo.

3. PROGRAMAÇÃO (SUJEITA A ALTERAÇÕES)

Locais de realização das atividades.

- I. Complexo Teatro Castro Alves (TCA) – Sala Principal (espaço cedido pelo Governo do Estado).
- II. Complexo Cultural dos Barris (espaço cedido pelo Governo do Estado).
- III. Pelourinho (espaço cedido pelo Governo do Estado).
- IV. Palácio Rio Branco para a Conferência dos Ministros (espaço cedido pelo Governo do Estado).

Conferência de Ministros (de 01 a 03 de dezembro de 2013)

1º Dia (01 de dezembro)

10 horas – Abertura Oficial com autoridades
12 horas – Almoço
14 horas – Reinício dos trabalhos (tarde)
18 horas – Intervalo
19 horas – Reinício dos trabalhos (noite)
21 horas – Encerramento dos trabalhos

2º Dia (02 de dezembro)

09 horas – Início dos trabalhos
12 horas – Almoço
14 horas – Reinício dos trabalhos (tarde)
18 horas – Intervalo
19 horas – Reinício dos trabalhos (noite)
21 horas – Encerramento dos trabalhos

3º Dia (03 de dezembro)

09 horas – Início dos trabalhos
12 horas – Almoço
14 horas – Reinício dos trabalhos (tarde)
16 horas – Encerramento dos trabalhos

IV Bienal da Comunidade de Povos de Língua Portuguesa – CPLP (de 03 a 07 de dezembro de 2013)

1º Dia (03 de dezembro)

17:30 horas – Abertura Oficial com Autoridades
22 horas – Encerramento das atividades do dia

2º Dia (04 de dezembro)

09 horas – Início das atividades - Mesas Temáticas
12 horas – Almoço
14 horas – Reinício das Atividades – Conferências temáticas
17h30 horas – Mostras artísticas
22 horas – Show com artistas nacionais e regionais

3º Dia (05 de dezembro)

09 horas – Início das atividades - Mesas Temáticas
12 horas – Almoço
14 horas – Reinício das Atividades – Conferências temáticas
17h30 horas – Mostras artísticas
22 horas – Show com artistas nacionais e regionais

4º Dia (06 de dezembro)

09 horas – Início das atividades - Mesas Temáticas
12 horas – Almoço
14 horas – Reinício das Atividades – Conferências temáticas
17h30 horas – Mostras artísticas
22 horas – Show com artistas nacionais e regionais

5º Dia (07 de dezembro)

09 horas – Início das atividades - Mesas Temáticas

12 horas – Almoço

14 horas – Reinício das Atividades – Conferências temáticas

17h30 horas – Mostras artísticas

22 horas – Show com artistas nacionais e regionais

	9h às 12h			14h às 17h	17h30 às 22h	22h
TERÇA	CREDENCIAMENTO				ABERTURA OFICIAL	X
					TEATRO CASTRO ALVES	
QUARTA	MESA TEMÁTICA 1	MESA TEMÁTICA 2	MESA TEMÁTICA 3	CONFERÊNCIA	MOSTRAS	SHOW
	BIBLIOTECA DOS BARRIS	BIBLIOTECA DOS BARRIS	BIBLIOTECA DOS BARRIS			
QUINTA	MESA TEMÁTICA 4	MESA TEMÁTICA 5	MESA TEMÁTICA 6	CONFERÊNCIA	MOSTRAS	SHOW
	BIBLIOTECA DOS BARRIS	BIBLIOTECA DOS BARRIS	BIBLIOTECA DOS BARRIS			
SEXTA	OFICINAS 1 A 12		ENCONTROS SETORIAIS	CONFERÊNCIA	MOSTRAS	SHOW
	TEATRO					
SÁBADO	MESA TEMÁTICA 7	MESA TEMÁTICA 8	MESA TEMÁTICA 9	OFICINAS 1 A 12	MOSTRAS	SHOW
	BIBLIOTECA DOS BARRIS	BIBLIOTECA DOS BARRIS	BIBLIOTECA DOS BARRIS			

4. PÚBLICO-ALVO

4.1 A IV Bienal de Jovens Criadores da Comunidade de Povos de Língua Portuguesa será um espaço aberto ao público em geral mas atenderá, preferencialmente, jovens de 15 a 29 anos do Brasil, Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe.

4.2 Estimativa de quantidade de público (diretamente).

O público estimado de apreciadores das diferentes ações da Bienal:

- ✓ Cerimônia de abertura – 1.300 pessoas;
- ✓ Apresentações na Biblioteca Pública do Estado da Bahia - BPEB, Espaço Xisto Bahia e Dimas - 2.000 pessoas (total);
- ✓ Apresentações de encerramento - 20.000 pessoas (total de 4 apresentações);
- ✓ Conferências – 2.000 pessoas (total de 4 conferências);
- ✓ Oficinas – 300 pessoas (total de 12 oficinas)

4.3 Estimativa de quantidade de público (Indiretamente- não quantificável)

Estima-se que haverá um desdobramento de público em razão da transmissão das atividades via internet e por meio de publicações pós bienal.

5. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Item	Unidade	Qtd.	Detalhamento
1	Hospedagem			
	Hospedagem- Tipo 1	diária	618	diária apt° <u>single</u> Categoria Luxo (5 estrelas) com café da manhã e jantar e taxas inclusas. <u>jantar cardápio mínimo</u> : 3 (três) tipos de saladas; prato quente: 3 (três) tipos de carne (ave, bovina e pescado); 2 (dois) tipos de massas com 3 (três) tipos de molhos; 5 (cinco) tipos de guarnições, 3 (três) sobremesas e 4 (três) tipos de bebidas não alcoólicas (água, suco, refrigerantes: normal e diet e café). Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds).
	Hospedagem - Tipo 2	diária	2.638	diária apt° <u>duplo</u> Categoria Turístico 3 estrelas) com café da manhã e jantar e taxas inclusas. <u>jantar cardápio mínimo</u> : 3 (três) tipos de saladas; prato quente: 3 (três) tipos de carne (ave, bovina e pescado); 2 (dois) tipos de massas com 3 (três) tipos de molhos; 5 (cinco) tipos de guarnições, 3 (três) sobremesas e 4 (três) tipos de bebidas não alcoólicas (água, suco, refrigerantes: normal e diet e café). Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds).
	Hospedagem - Tipo 3	diária	170	diária apt° <u>single</u> Categoria Turístico 3 estrelas com café da manhã e jantar e taxas inclusas. <u>jantar cardápio mínimo</u> : 3 (três) tipos de saladas; prato quente: 3 (três) tipos de carne (ave, bovina e pescado); 2 (dois) tipos de massas com 3 (três) tipos de molhos; 5 (cinco) tipos de guarnições, 3 (três) sobremesas e 4 (três) tipos de bebidas não alcoólicas (água, suco, refrigerantes: normal e diet e café). Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds).
	Item	Unidade	Quant	Detalhamento
2	Alimentação			
	Alimentação - Tipo 1	unidade	3289	<u>almoço</u> : cardápio: 3 (três) tipos de saladas; prato quente: 3 (três) tipos de carne (ave, bovina e pescado); 2 (dois) tipos de massas com 3 (três) tipos de molhos; 5 (cinco) tipos de guarnições, 3 (três) sobremesas e 4 (três) tipos de bebidas não alcoólicas (água, suco, refrigerantes: normal e diet e café). Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds).
	Alimentação para camarim - Tipo 1	unidade	1	Fornecimento de água, suco, sandwiches, salgado, tábuas de frios e frutas
	Alimentação para camarim - Tipo 2	unidade	66	Fornecimento de água, suco, sandwiches e frutas
	Kit Lanche	unidade	741	Kit de alimentação armazenado em embalagem prática, higiênica e ambientalmente aceitável. Contendo 01 fruta, 01 suco de fruta, 1 barra de cereal e 1 sanduíche (3 opções): frango, ricota; queijo e presunto. todos sem maionese.
	Brunch	unidade	150	cardápio mínimo: <u>Salgado</u> : Torta de bacalhau gratinada; Calabresa acebolada com pimenta de bico; acompanha pãozinho de queijo; Salpicão e bisnaguinha parmesão; Racleiteira Suíça no queijo gruyere e pão caseiro. Mini sanduichinho gourmet no pão português com pernil e cebolas dourada com molho barbecue; - Mine farfalle a parisiense ao molho aos quatro queijos. <u>Doce</u> : Pavê; 3 (três) doces em compota acompanhando queijo de minas fresco. <u>Bebidas</u> 4 (três) tipos de bebidas não alcoólicas (água, suco, refrigerantes: normal e diet e café).

Coquetel (Abertura Oficial)	unidade	1000	(Salgados diversos, folhados, mini sanduiches, doces, vinho, refrigerante e suco. Mesas, toalhas e louças.) . Salgado: - Festival de mini fingers foods: Mini sanduichinho de peito de peru defumado com folhinha de manjericão; Mini bisnaguinha de parmesão com carne louca; Mini pãozinho sírio com pasta de tomate seco; Profiteroles ao creme de frango ao catupiri; Espetinho de frios (presunto, melão, queijo de minas e cereja); Tarteletes de salmão com cogumelos e alcaparra; - Salgados assados:Empadinha de palmito; Mini quiche de bacon; Semi-folhado sabor pizza; Esfiha de carne. Doce - Torta mousse de chocolate; - Torta merengue de banana caramelizada; - Delícia das Minas – Pavê de abóbora moranga ao creme de coco fresco; - Pudim especial de leite – light. Bebidas – Montado em ilhas; - Sucos de frutas da estação (02 opções); - Refrigerantes: - Água mineral com e sem gás. Material: - Todo o material necessário ao bom andamento do serviço de buffet em louça e prata atribuindo requinte e sofisticação ao evento; - Utilizaremos pratos e talheres de sobremesa e copos descartáveis de boa qualidade, salvo para o serviço do vinho que serão utilizados taças de vidro.
Serviço de Café e água	unidade	16	Café e água com copos descartáveis para 50 pessoas

Transporte			
Transporte - Tipo 1	diária	323	Tipo VAN, 15 lugares com ar condicionado e motorista Carro 100 km de franquia ou 8h/dia. 37 Veículos (34 de transporte de passageiros e 3 para transporte de carga
Transporte -Tipo 2	diária	99	Carro executivo. com motorista, ar condicionado 100 km de franquia ou 8h/dia.

Item	Unidade	Quant	Detalhamento
3 ESTRUTURA / MOBILIÁRIO/MATERIAIS DE CONSUMO			
Alambrado	metro linear	200	Alambrado delimitador de área, em chapas de módulos de 1,10 x 2,50 metros, acopláveis lateralmente em colunas com pés de sustentação.
Banheiro químico	diária	90	Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem,manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.
Banheiro químico adaptado	diária	30	Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com tetotranslúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.
Barricada	metro	800	Estrutura para delimitação e proteção da área de palco e camarins.
Bebedouro	diária	16	Bebedouros com copo descartável.
Camarim	diária	6	Camarim medindo 05,00 x 05,00m, em material de octanorm e peças de alumínio para encaixes laterais, painel de TS dupla face branco, com iluminação, tomada, ar condicionado, banheiro químico acoplado, porta com chaves, mobília e cobertura.

Contratação de UTI Móvel	diária	4	Serviço de pronto socorro móvel de emergências e urgências médicas aos participantes do evento e eventual deslocamento de pacientes até um centro hospitalar, sendo prestado por uma UTI-Móvel, totalmente equipada, que ficará no local durante todo o período previamente acordado. médico, paramédicos e motorista. Abertura Oficial e Shows)
Edição - Tipo 1	diária	2	Serviço de edição de filmagem em ilha digital com recursos de geração de caracteres, inserção de menus, legendas e títulos, com softwares de efeitos de edição de áudio. Com cabeamento, monitores, diretor de imagens e rádios de comunicação do evento na íntegra em DVD de 4 horas de duração
Edição - Tipo 2	diária	1	Serviço de edição de filmagem em ilha digital com recursos de geração de caracteres, inserção de menus, legendas e títulos, com softwares de efeitos de edição de áudio. Com cabeamento, monitores, diretor de imagens e rádios de comunicação e gravação do evento na íntegra em DVD com 2 horas de duração
Edição - Tipo 3	diária	8	Serviço de edição de filmagem em ilha digital com recursos de geração de caracteres, inserção de menus, legendas e títulos, com softwares de efeitos de edição de áudio. Com cabeamento, monitores, diretor de imagens e rádios de comunicação e gravação do evento na íntegra em 02 DVDs com 8 horas de duração.
Edição - Tipo 4	diária	1	Duração de aproximadamente 3min. tendo como base imagens pré-editadas.
Edição - Tipo 5	serviço	1	Serviço de edição de filmagem em ilha digital com recursos de geração de caracteres, inserção de menus, legendas e títulos, com softwares de efeitos de edição de áudio. Com cabeamento, monitores, diretor de imagens e rádios de comunicação e gravação do evento na íntegra em DVD com 2 horas de duração com duração de 6 minutos tendo como base imagens pré-editadas.
Espaço físico - ambiente hoteleiro - Tipo 1	diária	3	Locação de sala, auditório ou espaço multiuso para 100 pessoas com telão dentro de ambiente hoteleiro (categoria superior ou luxo)
Espaço físico - ambiente hoteleiro - Tipo 2	diária	23	Locação de sala para 20 pessoas com cadeiras, mesas e internet via wi-fi.
Espaço para ensaio	hora	12	Espaço para ensaio do show de abertura. Sala medindo aproximadamente 10mX6m, bem iluminada e com isolamento acústico para ensaio de músicos/ atores/ bailarinos.
Estrutura de fechamento	metro linear	560	Fechamento em placas de metalon. Estrutura de fechamento de área, em painéis metálicos formados em quadros de tubo retangular, revestidos em chapa de aço modelo GR4 18, medindo 2,20 mts de comprimento e 2,40 mts de altura, fixada ao solo por ponteiros metálicas e sustentada por braços tubulares travados com pinos metálicos de aço. Com portões de acesso. Estrutura pintada em tinta do tipo esmalte sintético. Instalação em 4 locais diferentes
Extintor de incêndio	diária	30	Extintor de incêndio classe ABC.
Filmagem - Câmera	diária	33	Câmera profissional com matriz de captação em formatos digitais de alta definição (HD) padrão NTSC com a seguinte resolução: 1.920 x 1.080 pixels, 1.080 x 1.440 pixels ou 720 x 1.280 pixels - tripé, acessórios e mídias de gravação; - Operador de Câmera:- Câmeras conectadas a mesa de corte. 11 unidades instaladas em locais diversos
Galão de água 20 litros	unidade	32	Galões de 20 litros com copo descartável.
Gerador 300	diária	4	locação, montagem, instalação e retirada de conjunto de grupo gerador super silenciado motor de 300/KVA, 60 Hz, microprocessado e quadro de transferência, 75 Db a 1,5 metro, para funcionamento em regime “contínuo”, para atender o palco, 12 horas em funcionamento. 3 unidades
Gravação e degravação	diária	1	gravação de áudio em meio digital e transcrição. Diária de 8 horas

Hospedagem e manutenção de hot site específico do evento	Mês	24	serviço que possibilita com sistemas online a guardar informações, imagens, vídeo, ou qualquer conteúdo acessível por Web. (hospedagem e domínio)
Impressora multifuncional	diária	27	Multifuncional: fotocopiadora, impres-sora, scanner, fax, (HP-LJ-M2727-MPS com postscript ou similar com as mesmas características), com 1 conjunto de tonners. // Fotocopiadora multifuncional com 1 conjunto de tonnes pequeno porte 100 copias de franquia .
Jogo de mesa	diária	24	Jogo de mesa com 4 cadeiras e mesa em PVC na cor branca.
Kit Cenografia/Decoração - Tipo 2	unidade	1	Testeira (12mx1m), Saia para palco (10mx1m), 2 laterais (2mx5m)
Kit Ambientação camarim	diária	18	Kit = 02 espelhos 0,45 x 1,25, 01 mesa c/ 4 cadeiras e toalha, 01 arara e 01 sofá de 02 lugares.
Kit Cenografia - Tipo 1	unidade	1	aluguel de puffs, ornamentação, mesas de apoio. Vasos de plantas, 2 banner para o palco (2x3m) 1 banner tipo saia (0,80 x6m) para mesa das autoridades.
Kit Cenografia/Decoração - Tipo 1	unidade	2	Saia para palco, mesas, flores, toalha
Kit Material de Escritório - Tipo 1	unidade	1	5 (cinco) borrachas, , 5 (cinco) apontador, 10 (dez) lápis, 50 (dez) canetas pretas, 5 (cinco) pranchetas, formulário específico
Kit Material de Escritório - Tipo 2	unidade	3	5 (cinco) borrachas, 2 (dois) durex, 2 (duas) fitas adesivas dupla face, 2 (duas) réguas 30 cm, 1 (uma) tesoura, 2 (duas) cx cliques (pequenos), 1 (um) grampeador, 1 (um) furador, 2 (duas) cola, 1 (um) apontador, 1 (um) de rolo barbante, 1 (um) pct elástico, 1 (um) extrator de grampos, 1 (uma) cx grampos p/ grampeador, 50 (cinquenta) lápis, 50 (cinquenta) canetas pretas 1 (uma) prancheta, 4 (quatro) resmas de A4
Kit Material de Limpeza	unidade	4	10 litros de água sanitária, 5 litros de sabonete líquido para mãos , 04 sprays de aromatizante, 20 litros de desinfetante, 04 fardos de papel higiênico (64 rolos de 60m), 05 fardos (1000 toalhas) de papel toalha, 3 fardos (100 cada) de sacos para lixo (100 litros).
Locação de Arquibancada	diária	16	4 arquibancadas para 50 pessoas cada (8x3m) coberta com carpete e com corrimão.
Locação de Cadeira	diária	800	Cadeira em ferro. Estofada no banco e encosto. Sem braço universitário.
Locação de equipamento de projeção - Tipo 1	diária	1	Projeção: projetor multimídia de 40.000 ansilumens; projetor de 16.000 ansilumens; cabos compatíveis; estrutura de 60 m de Q30; cobertura de tenda 4m x4m. Sonorização: 2 caixas subgraves 1000 W. Ativa; 2 caixas 3 vias 1000 W ativa; 1 mix console digital 4 canais; 1 notebook; 1 cd player; 1 microfone sem fio UHV
Locação de equipamento de projeção - Tipo 2	diária	1	Projeção: projetor de 16.000 ansilumens; cabos compatíveis; Sonorização: 4 caixas 3 vias 1000 W ativa; 1 mix console digital 4 canais; 1 notebook; 1 cd player; 1 microfone sem fio UHV
Locação de Equipamento de Projeção - Tipo 3	diária	1	Projetor multimídia de 5.000 ansilumens, contraste até 2000:1, resolução de 1024x768 pixels por 24 horas
Locação de Equipamento de Projeção - Tipo 4	diária	4	Projetor multimídia 10.000 ansilumens, telão e cabeamento. Com operador. (Conferência da Sala Katia Mattoso para o Quadrilátero da BPEB)
Locação de equipamento de sonorização - Tipo 1	diária	6	Sonorização: 2 caixas subgraves 1000 W. Ativa; 2 caixas 1000 W ativa; 1 mix console digital 16 canais; 1 Direct Box; 1 cd player; 4 microfones com fio. Iluminação: 12 refletores par led RGBW 3 W; 1 mesa DMX; 12 canais de dimmer DMX. Com operador

	Locação de equipamento de sonorização e projeção	diária	7	Sonorização: 2 caixas de som ativa 500W; 1 mix consolo de 12 canais; 11 microfones com fio e 1 sem fio; 1 cd player; 1 notebook. Projeção 1 projetor 5000 amsilumens, 1 tela de 1.80m; cabos compatíveis. Com operador
	Locação de equipamento de sonorização, iluminação - Tipo 1.	diária	1	Sonorização: 4 caixas subgraves 1000 W; 4 caixas 3 vias ativas 1000 W; 2 Caixas monitores 300 W ativas; 1 mix console 16 canais; 2 microfones sem fio UHF.ULX. 1 notebook, 1 CD player. Iluminação: 80 m estrutura Q 30; 24 refletores PAR F5; 12 Par led RGBW. 3W; 8 Moving Head Spot 575; 1 mesa de controle digital; 24 canais de Dimmer digital; 2 Strobo Atomic; 1 Main Power.
	Locação de equipamento de sonorização, iluminação - Tipo 2	diária	2	Iluminação: 8 refletores Source Four 36 graus; 10 refletores PC; 10 refletores Optipar; 36 canais de Dimmer DMX; 1 mesa DMX; cabos compatíveis com o sistema; gerador 180 KVA. Sonorização : 4 caixas subgraves 1000 W; 4 caixas 3 vias ativas 1000 W; 2 Caixas monitores 300 W ativas; 1 mix console 16 canais; 2 microfones sem fio UHF.ULX.; 6 microfones Auriculares UHF; 6 microfones com fio e pedestal; 1 notebook, 1 CD player.
	Locação de equipamento de sonorização, iluminação - Tipo 3.	diária	1	Sistema de Sonorização para o Palco Principal com 01 Mesa digital de 48 canais, 08 VCAs, 08 subgrupos, 08 Automutes, 04 bandas de equalização paramétrica, HPF Variável, 08 mandadas pós fader e 08 voltas de efeitos em stereo (Yamaha PM5DRH ou Digidesign DShow/Venue), 01 Equalizador Gráfico 31 bandas ou Paramétrico stereo para o PA de Preferência com memória (Klark Teknik DN 3600, BSS Varicurve ou TC Electronic 1128), 01 Crossover ou Processador stereo para o PA (com ajuste de Delay por Banda: Bss Omnidrive, XTA, dbx ou Lake), 01 Analisador de espectro (RTA) KT DN 60 ou 6000, 02 Caixas 1x12" ou 1x15" e Driver para Front Fill, saindo de uma Matrix da mesa de PA e passando por um canal de Equalização, PA Line Array, Flying, com 24 elementos de medias e altas frequências (12 por lado) e 16 elementos de subgraves (08 por lado), House Mix (posicionada entre 15 e 30 metros do Palco e centralizada em relação ao mesmo), Subwoofers posicionados nas laterais do palco (DAS, Vdosc, Vertec, Y10, EAW KF 730/SB 850, Meyer Sound Milo, Mica), sistema de PA posicionado mais à frente da linha do Palco. Palco: Mesa de Monitor, Digidesign DShow/Venue com expansão (ponta do multicabo com entrada na mesa de monitor com boa abertura para ligar 48 canais da mesa e canais prés/conversores externos ou cabos de microfones adicionais, 01 main power para gerenciamento de energia, 12 monitores 600 watts duas vias para as posições da bateria, baixo e guitarra, 01 sistema de intercom com Headsets e luzes de chamada, kit de microfones específicos para bateria (08 microfones), kit de microfones para percussão (08 microfones), 03 microfones sem fio UHF UR-- ULX, 12 microfones com fio, 06 Pontos de AC 110 V estabilizados e aterrados, com tomada tipo americana, de três pinos faseados. Sistema de amplificação para contrabaixo, composto de: 01 Cabeçote GK800, SWR ou similar e 01 caixa com 8 falantes de 8", 02 Sistemas de amplificação para guitarras JCM900 ou Fender Twin Reverber, 01 bateria completa. Cabos, conectores e extensões necessários para execução dos serviços, técnicos operadores de áudio e auxiliares de carga e montagem. Sistema de iluminação para o Palco Principal, Mesas Controladoras, 02 mesas computadorizadas Avolite Pearl 2008, Dimmer 48 canais de dimmer rack DMX com 4000 watts por canal 32 Canais de Main power para Movings. 84 refletores PAR focos 1, 2 e 5; 24 refletores Locolight, 12 refletores elipsoidais ETC, 24 refletores set light com filtros difusor, Filtros rosco diversos, Movings/Intercons/Equipamentos DMX/Follow Spots; 16 movings heads Spot, 08 movings heads Wash 575, 02 maquinas de fumaça ZR 33, 06 Attomics 3000, 02 canhoes seguidores HMI 1200, 90 metros de treliças planas de alumínio especial Q 30, 3 metros cada, Continuação: Parafusos/aruelas/adaptadores, Estrutura metálica para sustentação dos canhões e equipamentos de iluminação Frontal, Talhas, 08 talhas manuais de 1 tonelada, 48 cintas de 1 tonelada, Fiação/Acessórios, Cabos de AC compatíveis para ligação dos sistemas de iluminação, Distribuidores de energia, Extensões, Cabos de comando dimensionados para interligação dos equipamentos, Iluminação Plateia -- Area frontal Palco Principal, 06 refletores minibrutts com 06 lampadas DWE cada

	Locação de equipamento de sonorização, iluminação e estrutura - Tipo 1	diária	1	Tablado 10m x 8m x 1 m. Linóleo 80 m². Sonorização: 4 caixas subgraves 1000 W; 4 caixas 3 vias ativas 1000 W; 2 Caixas monitores 300 W ativas; 1 mix console 16 canais; 2 microfones sem fio UHF.ULX. 1 notebook, 1 CD player. Iluminação: 80 m estrutura Q 30; 24 refletores PAR F5; 12 Par led RGBW. 3W; 8 Moving Head Spot 575; 1 mesa de controle digital; 24 canais de Dimmer digital; 2 Strobo Atomic; 1 Main Power; gerador 115 kVA
	Locação de equipamento de sonorização, iluminação e estrutura - Tipo 2	diária	1	Tablado 10m x 8m x 1 m. Iluminação: 80 m estrutura Q 30; 8 refletores Source Four 36 graus; 10 refletores PC; 10 refletores Optipar; 36 canais de Dimmer DMX; 1 mesa DMX; cabos compatíveis com o sistema; gerador 180 KVA. Sonorização : 4 caixas subgraves 1000 W; 4 caixas 3 vias ativas 1000 W; 2 Caixas monitores 300 W ativas; 1 mix console 16 canais; 2 microfones sem fio UHF.ULX.; 6 microfones Auriculares UHF; 6 microfones com fio e pedestal; 1 notebook, 1 CD player.
	Locação de equipamento de sonorização, iluminação e estrutura - Tipo 3	diária	4	Sonorização: 4 caixas subgraves 1000 W. Ativa; 4 caixas 3 vias 1000 W ativa; 1 mix console digital 16 canais; 1 notebook; 1 cd player; 1 microfone sem fio UHF.ULX; 2 caixas monitor de 300 W; 2 In Ear psm 900; Iluminação: 60 m Q30; 40 refletores par f 5; 4 minibrut; 12 ribaltas led; 8 moving head Wash; 24 par led RGBW 3W. Linóleo 40 m². 68 praticáveis. 1 gerador de 180 KVA. Com operador
	Locação de equipamento de sonorização, iluminação e estrutura - Tipo 4	diária	3	– Estrutura 80 m de Q30; 16 praticáveis; 1 gerador de 180 KVA. Iluminação: 6 Ribaltas Led dupla 24 x 8 W; mesa DMX 12 canais; 48 refletores par 64; 36 canais de dimmer DMX; cabos compatíveis. Sonorização: 4 caixas de som ativas 500 W; 1 mix console digital 16 canais; 1 microfone sem fio UHF ULX.
	Locação de equipamentos de iluminação para shows musicais - Tipo 1	diária	3	Sistema de iluminação para o Palco Principal, Mesas Controladoras, 02 mesas computadorizadas Avolite Pearl 2008, Dimmer 48 canais de dimmer rack DMX com 4000 watts por canal 32 Canais de Main power para Movings. 84 refletores PAR focos 1, 2 e 5; 24 refletores Locolight, 12 refletores elipsoidais ETC, 24 refletores set light com filtros difusor, Filtros rosco diversos, Movings/Intercons/Equipamentos DMX/Follow Spots; 16 movings heads Spot, 08 movings heads Wash 575, 02 maquinas de fumaça ZR 33, 06 Attomics 3000, 02 canhoes seguidores HMI 1200, 90 metros de treliças planas de alumínio especial Q 30, 3 metros cada, Continuação: Parafusos/aruelas/adaptadores, Estrutura metálica para sustentação dos canhões e equipamentos de iluminação Frontal, Talhas, 08 talhas manuais de 1 tonelada, 48 cintas de 1 tonelada, Fiação/Acessórios, Cabos de AC compatíveis para ligação dos sistemas de iluminação, Distribuidores de energia, Extensões, Cabos de comando dimensionados para interligação dos equipamentos, Iluminação Plateia -- Area frontal Palco Principal , 06 refletores minibrutts com 06 lampadas DWE cada

Locação de equipamentos de sonorização para shows musicais - Tipo 2	diária	3	Sistema de Sonorização para o Palco Principal com 01 Mesa digital de 48 canais, 08 VCAs, 08 subgrupos, 08 Automutes, 04 bandas de equalização paramétrica, HPF Variável, 08 mandadas pós fader e 08 voltas de efeitos em stereo (Yamaha PM5DRH ou Digidesign DShow/Venue), 01 Equalizador Gráfico 31 bandas ou Paramétrico stereo para o PA de Preferência com memória (Klark Teknik DN 3600, BSS Varicurve ou TC Electronic 1128), 01 Crossover ou Processador stereo para o PA (com ajuste de Delay por Banda: Bss Omnidrive, XTA, dbx ou Lake), 01 Analisador de espectro (RTA) KT DN 60 ou 6000, 02 Caixas 1x12" ou 1x15" e Driver para Front Fill, saindo de uma Matrix da mesa de PA e passando por um canal de Equalização, PA Line Array, Flying, com 24 elementos de médias e altas frequências (12 por lado) e 16 elementos de subgraves (08 por lado), House Mix (posicionada entre 15 e 30 metros do Palco e centralizada em relação ao mesmo), Subwoofers posicionados nas laterais do palco (DAS, Vdosc, Vertec, Y10, EAW KF 730/SB 850, Meyer Sound Milo, Mica), sistema de PA posicionado mais à frente da linha do Palco. Palco: Mesa de Monitor, Digidesign DShow/Venue com expansão (ponta do multicabo com entrada na mesa de monitor com boa abertura para ligar 48 canais da mesa e canais prés/conversores externos ou cabos de microfone adicionais, 01 main power para gerenciamento de energia, 12 monitores 600 watts duas vias para as posições da bateria, baixo e guitarra, 01 sistema de intercom com Headsets e luzes de chamada, kit de microfones específicos para bateria (08 microfones), kit de microfones para percussão (08 microfones), 03 microfones sem fio UHF UR-- ULX, 12 microfones com fio, 06 Pontos de AC 110 V estabilizados e aterrados, com tomada tipo americana, de três pinos faseados. Sistema de amplificação para contrabaixo, composto de: 01 Cabeçote GK800, SWR ou similar e 01 caixa com 8 falantes de 8", 02 Sistemas de amplificação para guitarras JCM900 ou Fender Twin Reverber, 01 bateria completa. Cabos, conectores e extensões necessários para execução dos serviços, técnicos operadores de áudio e auxiliares de carga e montagem.
Locação de iluminação e estruturas para exposições	diária	1	– Iluminação: 24 refletores four zoom 25 graus-50graus; 24 refletores ACL 250; 24 refletores Par 38; mesa de controle DMX – 36 canais; cabos compatíveis
Locação de Mobiliário - Púlpito	diária	2	Púlpito de Acrílico Transparente ou madeira com suporte para água.
Locação de painel para as exposições	diária	240	exposição e HQs. Painéis de fórmica pintados de branco 0,98x 2,11m com pés de metal. 60 unidades
Locação de rádio comunicadores	diária	280	rádio para comunicação da equipe de longa frequência.
Locação de toldo para proteção do sol na área do quadrilátero	metro quadrado	100	lona anti-chamas e estrutura metálica sem fechamento lateral.
Material de pintura - spray para grafite	unidade	100	latas de sprays de 500 ml várias cores
Notebook	diária	81	Notebook - configurações mínimas: processador Intel Core 2 Duo ou similar, 2,8 GHz de velocidade, HD 120GB, memória RAM 2GB, leitor e gravador de CD e DVD e entradas USB.

	<i>Palco Geospace (SHOWS) grande porte</i>	Diária	1	Geo Space 20,00 X 11,00 X 17,84 Fly e Telão-- Cobertura geodésica no formato de 1/4 de esfera, medindo 20,00m (vinte metros) de frente (boca) 11,00 (onze metros) de altura interna central, profundidade 17,84 (dezesete metros e oitenta e quatro centímetros). Material da estrutura fabricado em alumínio do tipo duralumínio liga 6351 T6, no formato de treliças, confeccionados com solda liga 5356, certificado por órgão competente. Arcos de treliças travados entre si por longarinas de contraventamento retangular, em estrutura de alumínio do tipo duralumínio obedecendo mesmas especificações de liga e solda. Arcos dimensionados para carga de 30 Kgf/m e travessas de longarinas dimensionados para carga de 10 Kgf/. Revestimento da estrutura de túnel em lonas MP 1400F24 translúcidas, duas faces, anti--chama e anti--fungo. Estrutura fixada ao piso por meio de sapata em aço especial do tipo aço carbono liga 6013, fixados com parafusos de 5/8. Toda a estrutura é contra ventada em cabos de aço de sustentação, fixados por ponteiros do tipo estaca e esticadores. Cobertura montada sobre piso em estrutura tubular industrial, fabricada em pés metálicos de 3ç e traves em metalon 80 x 40 x 2,0 mm, revestido em compensados multilaminado fenólico, fixados na estrutura por parafusos galvanizados tipo francês, e chapas de cantoneira. Piso travado em estrutura de contraventamento do tipo cantoneira metálica de 1ç fixadas ao piso por contra pinos. O palco deverá ser montado tendo em sua configuração, house mix de PA, house mix de monitor, praticáveis para bateria e percussão do tipo pantográfico de 3,00 x 2,00, praticável de sub, torre de som para sistema fly, torres para fixação de telão com medida de 7,35mt, torres de delay, torres para canhão seguidor, rampa para portador de necessidade especial, guarda corpo em grade metálica, conforme exigência do CBM, não tendo suas grades distância superior a 11cm e tendo altura mínima de 1,10m, escada de acesso ao palco em material antiderrapante com corrimão nas duas faces e largura não inferior a 1,20m.
	Piso de madeira	metro quadrado	300	Piso pallet carpetado para área de camarins.
	Praticáveis para palco	diária	42	Praticáveis para palco, carpetados, tipo roscó, com rodízios, travamento em diversos níveis de altura, nas dimensões 2,00 x 1,00 metros.
	Sinalização	serviço	1	Contratação de serviço de sinalização para identificação pelos participantes e público em geral dos locais de realização das diferentes programações no Pelourinho e Complexo Cultural dos Barris
	Tendas - locação (TENDA)- Tipo 1	diária	3	Tenda medindo 10 metros frente x 10 metros profundidade x 2,50 metros altura nos pés de sustentação, com cobertura piramidal em lona vinílica na cor branca, anti--chama e anti--fungos, com estrutura em tubo alvanizado e serviço de estaiamento ao solo
	Tendas - locação (TENDA)- Tipo 2	diária	4	Tendas 6,00 X 6,00 metros para posto médico com cobertura piramidal em lona vinílica anti--chamas e anti--fungos, na cor branca, sobre estrutura tubular de alumínio, com fechamentos laterais e estaiamento.
	Ventilador de grande porte com aspersor	diária	200	Ventilador com suporte de chão, parede ou teto instalado
	Item	Unidade	Qtd.	Detalhamento
4	CONTRATAÇÕES (deverão respeitar à legislação trabalhista e acordos sindicais locais)			
	Agente Cultural	diária	160	Profissionais, preferencialmente, da área de comunicação social, responsável pela mobilização dos núcleos agregadores de jovens da cidade de Salvador, bem como, por viabilizar junto ao estado e município o transporte destes jovens para os locais de realização da Bienal.

Apresentador	diária	4	responsável pela apresentação e condução do show.8h por dia
Assessor para mídias sociais	diária	40	Profissional da área de comunicação social- jornalista responsável pela divulgação nas redes sociais da do edital para seleção dos trabalhos que comporão a programação dos jovens criadores brasileiros, bem como, divulgação em âmbito nacional e para os outros 7 países integrantes da CPLP da realização da Bienal. O profissional é responsável também em âmbito nacional e mais especificamente na Bahia da divulgação da programação da Bienal .
Assessoria de Imprensa	diária	40	Profissional da área de comunicação social- jornalista, responsável pela divulgação do edital para seleção dos trabalhos que comporão a programação dos jovens criadores brasileiros, bem como, divulgação em âmbito nacional e para os outros 7 países integrantes da CPLP da realização da Bienal. O profissional é responsável também em âmbito nacional e mais especificamente na Bahia da divulgação da programação da Bienal .
Assistente de coordenador de Logística	diária	80	profissional responsável pela execução da logísitca de transporte, alimentação e hospedagem. São subordinados ao Coordenador de Logísitca
Assistente de Coordenador de Produção	diária	120	profissional responsável pela execução das diversas atividades referentes a cada linguagem artísitca. São subordinados ao Coordenador de Produção.
Assistente de Palco	diária	8	profissional responsável por auxiliar os músicos durante os shows. 8h por dia
Assistente de produção para acompanhamentos dos grupos	prolabore	25	profissional responsável pelo auxílio aos produtores
Cachê Oficineiros	cachê	10	prolabore destinado aos profissionais que irão ministrar as oficinas de artes visuais, artes cênicas, música e demais linguagens artísticas. Cada oficina terá 9 horas de duração com carga horária diária de 3 horas.
Camareira	diária	24	profissional responsável pela organização do camarim.
Carregador	diária	100	carregadores de materiais de cenografia, obras de arte.
Cenotécnico	diária	24	profissional responsável por executar os projetos criados pelo cenógrafo.
Comissão Seleção	prolabore	6	Profissionais de notório saber das diversas linguagens artísticas, de cada região brasileira que se reunirão durante 05 dias para a valiação e escolha dos 08 trabalhos nacionais representando as 05 regiões e 08 trabalhos oriundos da Bahia.
Coordenador de Comunicação	diária	40	Profissional da árera da comunicação social- jornalismo, responsável pelo planejamento e coordenação da equipe de comunicação.
Coordenador de Logística	diária	40	profissional responsável por coordenar a equipe de logística
Coordenador de Produção	diária	40	profissional responsável por coordenar a equipe de produção
Eletricista	diária	24	profissional capacitado com as devidas ferramentas e equipamentos de segurança para trabalhos com fiações elétricas.
Fotógrafo	diária	24	profissional responsável pelo registro fotográfico digital de todo o evento, com qualidade jornalística. Prazo máximo para entrega do material, em DVD: 5 dias após o término do evento. Diária 08hs. 03 profissionais
Garçom	diária	3	Profissionais para servir as mesas e acompanhar os serviços de coffe-break e brunch
Iluminador	diária	1	profissional técnico responsável pela criação do projeto de iluminação para a abertura oficial.
Intérprete de LIBRAS	hora	6	intérprete da Língua Brasileira de Sinais.
Jornalista	diária	00	Profissional da área de comunicação social- jornalista que irão gerar o conteúdo e artigos sobre as diferentes ações do evento a serem postados no site e encaminhados para imprensa.

Mestre de Cerimônias	diária	1	profissional encarregado de apresentar e conduzir o evento que por sua natureza requeiram rito específico e obediência a regras de protocolo.
Montador	diária	40	profissional responsável pela montagem das estruturas.
Operador de luz	diária	12	profissional para a montagem de equipamentos de iluminação.
Operador de som	diária	14	profissional para a montagem do som do evento.
Operador de vídeo	diária	16	profissional para operação de equipamentos de projeção.
Pesquisadores	diária	40	Trabalho de 04 horas diárias durante 07 dias do evento para aplicação de pesquisa ao público, jovens criadores e palestrantes.
Programador	diária	22	profissional responsável pela organização sequencial dos espetáculos e das demais atividades artísticas.
Recepcionista	diária	28	Uniformizada, com experiência em eventos, para recepcionar, auxiliar e informar dados do evento.
Técnico de informática	diária	13	responsável pela instalação e manutenção de computadores
Técnico de luz	diária	4	profissional para operação de equipamentos de iluminação.8h por dia
Técnico de som	diária	4	profissional para operação de equipamentos de sonorização.8h por dia

Item	Unidade	Qtd.	Detalhamento
SERVIÇOS DE INTERNET			
Serviço de Internet - a cabo	diária	7	Link dedicado FULL DUPLEX- 05 MB (complexo Cultural dos Barris)
Serviço de internet - wi fi	diária	7	Pontos de acessos WIFI para 300 pessoas - (complexo Cultural dos Barris)

Transmissão ao vivo para web (Abertura Oficial)	diária	1	Webstreaming (transmissão ao vivo), contendo encoder flash media para recebimento e transmissão, link dedicado exclusivo para a transmissão e servidor de streaming. Até 500 acessos com 200 KBPS.
Transmissão ao vivo para web (Conferência Jovens Criadores)	diária	4	Webstreaming (transmissão ao vivo), contendo encoder flash media para recebimento e transmissão, link dedicado exclusivo para a transmissão e servidor de streaming. Até 500 acessos com 200 KBPS. Com operador

Item	Unidade	Quant	Detalhamento
MATERIAL GRÁFICO / COMUNICAÇÃO EXTERNA			
Banner Externo	unidade	30	Banner Externo: formato 3,40x0,90 metros e acabamento em tubete/tubo nas extremidades, com suporte (superior e inferior);
Bolsa tipo ecobag	unidade	1000	Bolsa em algodão cru. Com tamanho 30x40cm. Fole 5cm. Impressão 4/0 cores. Alça de 1m sem regulagem. Acabamento de primeira linha.
Camiseta	unidade	1000	Camisa em algodão fio 30. Tamanho PP, P, M ou G. Impressão 4/4 cores. Frente e costas. Impressão 4/0 cores nas mangas.

Caneta em material reciclado	unidade	1000	Caneta em material reciclado, com pregador. Tinta em cores variadas. Impressão 2/0 cores.
Impresso - Tipo 1	unidade	00	Flyer. Formato Aberto 30x10cm, couchê fosco, 120g, 4/4 cores.
Impresso - Tipo 2	unidade	30.000	Flyer. 30x10cm, couchê fosco, 120g, 4/4 cores.
Impresso - Tipo 3	unidade	8.000	Programa. formato fechado - 30x10cm, couchê fosco, 120g, 4/4 cores, capa, contracapa, miolo, acabamento grampo canoa.
Impresso - Tipo 4	unidade	00	Cartaz 01 . Impressão 4/0 cores. Tamanho A3. Papel couche fosco 150g.
Impresso - Tipo 5	unidade	1.000	Crachá. Para autoridades, participantes e convidados. Crachá medindo 10,5x15cm, papel couchê ou reciclado 300g. Impressão 4/0 cores. Com furos e cordão cru ou de silicone sem impressão.
Impresso - Tipo 6	unidade	1.000	Envelope, formato aberto 26,0 x 35,0 e formato fechado 23,5 x 16,5 cm ; 1 Lâmina[s] em papel Couché Fosco 170 g , 4x0 cores.
Impresso - Tipo 7	unidade	1.000	Convites. Impressão Digital de Convite, formato 23,0 x 16,0 cm; 1 Lâmina[s] em papel Couche Fosco 350 g , 4x0 cores. prova digital, laminado bopp fosco frente, verniz uv localizado frente, refilado
Impresso - Tipo 8	unidade	3.000	Catálogo. Livreto de 16 cm x 23 cm formato fechado com 20 páginas acabamento com grapo canoa.
Impresso - Tipo 9	unidade	500	Cartaz 01 . Impressão 4/0 cores. Tamanho A3. Papel couche fosco 150g.
Impresso - Tipo 10	unidade	1.000	Bloco de Papel tamanho A5. Com 20 folhas de miolo. Acabamento destacável com blocagem. Capa em papel couche 250g, Impressão 4/0 cores. Miolo sem pauta em papel couche 90g.
mídia busdoor	unidade	200	BUSDOOR – adesivação de ônibus (2,1 X 1,05m) – Janela traseira – com instalação. Durante 10 dias
mídia impressa - Tipo 1	inserção	6	tamanho de 3 col x 20 cm, colorido. Veículos de grande circulação em dias de semana
mídia impressa -Tipo 2	inserção	3	tamanho de 3 col x 20 cm, colorido. Veículos de grande circulação em finaia de semana
mídia outdoor	unidade	20	OUTDOOR (3 X 19m) com instalação
mídia radiofônica	inserção	210	inserção de 30", durante 7 dias sendo 15 chamadas diárias em rádio que tem como foco o público jovem e 15 chamadas diárias em rádio que tem como fomo o público de meia idade.
Squeeze plástico	unidade	1000	Squeeze plástico 500ml. Com impressão 2/0 cores
Item	Unidade	Qtd.	Detalhamento
Serviços			
Assistente de Direção	serviço	1	profissional para auxiliar o diretor artístico
Arranjos Musicais	serviço	1	criação dos arranjos musicais
Cenógrafo	serviço	1	Responsável pela montagem ou construção de cenografia. Com apresentação de projeto prévio para aprovação.
Clipping	serviço	1	serviço de seleção de notícias oriundas de veículos impressos e eletrônicos, referentes a divulgação da Bienal
Copista	serviço	10	profissional responsável pelas cópias, transposições ou codificações e resumos de partituras que serão executadas por músicos da orquestra ou conjunto

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Possuir infraestrutura adequada, suficiente e compatível à administração, organização e execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, utilizando-se de pessoal especializado e capacitado.

6.2 Manter preposto responsável pela execução do contrato, aceito pelo órgão contratante integrante da estrutura da Secretaria Nacional de Juventude - SNJ, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for preciso.

6.3 Manter, por si, por seus prepostos e empregados, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer dados que lhe sejam fornecidos.

6.4 Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados, de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas.

6.5 Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização do contrato a ser firmado, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos.

6.6 Relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da prestação dos serviços licitados.

6.7 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Secretaria Nacional de Juventude.

6.8 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências da Secretaria Nacional de Juventude.

6.9 Comunicar ao Gestor do Contrato, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e prestar os esclarecimentos necessários, para deliberação e mudança dos detalhes por parte daquele, durante a fase de planejamento do evento.

6.10 Responsabilizar-se pela obtenção de todas as liberações, licenças e alvarás necessários aos eventos, junto ao corpo de bombeiros, a defesa civil, ao juizado de menores e outros órgãos, que se façam necessários.

6.11 Executar fielmente o contrato a ser firmado, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do evento.

6.12 Prestar os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo os locais dos eventos sempre em perfeita ordem.

6.13 Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando as falhas eventuais, imediatamente após sua verificação.

6.14 Manter seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares.

6.15 Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização dos serviços.

6.16 Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do órgão contratante, quando ocasionados pelos empregados da empresa durante a realização do evento.

6.17 Observar o prazo para aprovação e entrega de materiais gráficos, de programação visual e sinalização conforme definido no item 08 deste Termo de Referência.

6.18 Todos os equipamentos deverão ser entregues, instalados e testados na véspera (antecedência mínima de 12 horas do início do evento), e deverão estar em pleno funcionamento 01 (uma) hora antes do início do evento, sendo recolhidos ao final, sem qualquer ônus adicional para a Secretaria Nacional de Juventude.

6.19 Providenciar a imediata troca de todo equipamento que vier a apresentar defeito durante a realização de qualquer evento.

6.20 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato a ser firmado.

6.21 Realizar todas as transações comerciais necessárias à execução dos serviços contratados exclusivamente em seu próprio nome, observadas as legislações de regência.

6.22 Em atenção aos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/64 e conforme Acórdão nº 2089/2009 – TCU – Plenário, encaminhar a Secretaria Nacional de Juventude a seguinte documentação:

6.22.1 Cópia de todas as notas fiscais relativas aos serviços subcontratados, de forma a possibilitar a identificação da despesa executada;

6.22.2 Relação dos participantes do evento (listas de presença), com dados completos e fidedignos dos participantes;

6.22.3 Relação, emitida pela contratada, do nome dos participantes hospedados em cada um dos hotéis, juntamente com as notas fiscais que comprovem a quantidade de apartamentos locados.

6.23 Manter, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com as exigências deste Termo de Referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo, durante a vigência contratual.

6.24 Cumprir o que estabelece a legislação e normas vigentes sobre a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em todos os ambientes onde serão realizados os eventos (Leis 10.048/2000 e 10.098/2000; Decreto Lei nº 5.296/2004).

6.25 Não transferir a responsabilidade da execução do objeto para o qual foi contratada.

6.26 com formação em Administração ou Relações Públicas, devidamente registrado e em situação regular junto ao Conselho de Classe Regional competente (CRA ou CONRERP), que será o **Responsável Técnico – RT**, para acompanhar a execução dos serviços, mediante apresentação de cópia do Contrato de Trabalho, Carteira de Trabalho e Previdência Social, ficha de registro de empregado ou Contrato Social (quando se tratarem de sócios da empresa), ou ainda contrato de prestação de serviços com prazo mínimo correspondente ao prazo de prestação dos serviços pertinentes a este Termo de Referência. Comprovar de que possui em seu quadro permanente profissional de nível superior,

6.26.1 O registro em um dos **Conselhos Regionais de Administração – CRA**, conforme disposto no acórdão nº 01/2003 – CFA - Plenário, do Conselho Federal de Administração, de 11 de dezembro de 2003, que “tornou obrigatório, nos termos do art. 15 da Lei nº 4.769/65 e Lei nº 6839/80, o registro das empresas prestadoras de serviços de “Organização e Realização de Eventos”, eis que absolutamente claro que tais empresas exploram atividades

compreendidas nos campos da Administração, principalmente em Administração Mercadológica, Logística, Administração Financeira, Administração de Material e de Administração de Recursos Humanos, campos estes privativos do Administrador, conforme preconiza o art. 2º, alínea “b”, da Lei nº 4.769/65, e art. 3º, alínea “b”, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934/67.”.

6 OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO CONTRATANTE

7.1 Designar, um gestor e um gestor substituto do contrato a ser firmado, a quem competirá verificar a correta prestação dos serviços.

7.2 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar os serviços dentro das normas do contrato a ser firmado.

7.3 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes aos eventos que venham a ser solicitados pelo preposto da CONTRATADA.

7.4 Permitir o acesso dos empregados da empresa às dependências do órgão contratante para execução dos serviços referentes ao objeto do contrato, quando se fizer necessário, desde que estejam identificados com o crachá da empresa.

7.5 Acompanhar a preparação dos ambientes e a disponibilização dos equipamentos 12 (doze) horas antes da data de realização do evento.

7.6 Solicitar, em tempo hábil, a substituição ou correção dos serviços ou equipamentos que não tenham sido considerados adequados.

7.7 Supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços objeto desta licitação, sob o aspecto qualitativo e quantitativo, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas.

7.8 Exigir o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que não mereça confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a supervisão e fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das atribuições que lhe foram designadas.

7.9 Comunicar oficialmente à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do serviço e quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

7.10 Efetuar o pagamento devido pela execução dos serviços licitados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências convencionadas no contrato.

8 DA DEMANDA DOS SERVIÇOS

8.1 Item e subitens “Hospedagem” – Serão demandas em até 02 (dois) dias úteis antes do evento e disponibilizados nas datas e quantidades definidas pelo(a) gestor do contrato, respeitadas as datas de execução do evento.

8.2 Item e subitens “Alimentação” – Serão demandas em até 02 (dois) dias úteis antes do evento e disponibilizados nas datas e quantidades definidas pelo(a) gestor do contrato, respeitadas as datas de execução do evento.

8.3 Item e subitens “Estrutura/Mobiliário/Material de Consumo – Serão demandas em até 05 (cinco) dias úteis antes do evento e disponibilizados nas datas e quantidades definidas pelo(a) gestor do contrato, respeitadas as datas de execução do evento.

8.3.1 Especificamente no subitem “Hospedagem e manutenção de hotsite específico do

evento” será demandado em até 20 (vinte) dias úteis antes do evento

8.4 Item e subitens “Contratações” – Serão demandas em até 20 (vinte) dias úteis antes do evento e disponibilizados nas datas e quantidades definidas pelo(a) gestor do contrato.

8.5 Item e subitens “Serviços de Internet” – Serão demandas em até 02 (dois) dias úteis antes do evento e disponibilizados nas datas e quantidades definidas pelo(a) gestor do contrato, respeitadas as datas de execução do evento.

8.6 Item e subitens “Material Gráfico” – Serão demandas em até 07 (sete) dias úteis antes do evento e disponibilizados nas datas e quantidades definidas pelo(a) gestor do contrato, após aprovação e entrega da arte do material.

8.7 Item e subitens “Outros” – Serão demandas em até 02 (dois) dias úteis antes do evento e disponibilizados nas datas e quantidades definidas pelo(a) gestor do contrato, respeitadas as datas de execução do evento.

9 RESULTADOS ESPERADOS

9.1 Pronta resposta às demandas apresentadas.

9.2 Qualidade, precisão e tempestividade dos serviços executados.

9.3 Cortesia, prontidão e experiência do pessoal indicado para a realização dos serviços.

9.4 Qualidade e uniformidade visual dos materiais elaborados, em consonância com os padrões e exigências estabelecidas pela Secretaria Nacional de Juventude.

10 HABILITAÇÃO

A licitante vencedora deverá apresentar:

10.1 Comprovante de registro junto ao Ministério do Turismo de que está autorizada a funcionar como “Organizadora de Eventos, Congressos, Convenções e Congêneres”, conforme Decreto nº 5.406, de 30 de março de 2005 e Resolução Normativa CNTUR Nº14/84, de 23 de novembro de 1984.

10.2 A Secretaria Nacional de Juventude poderá realizar vistoria no local a ser indicado pela licitante, antes da assinatura do contrato.

10.3 Atestados de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), em original ou cópia autenticada, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, contendo nome, endereço e telefone ou qualquer outra informação da entidade emissora necessária à realização de possíveis diligências pela Secretaria Nacional de Juventude. Caso a entidade emita o Atestado de Capacidade Técnica sem as informações descritas, a empresa poderá anexar, folha contendo as informações complementares, que estarão sujeitas à diligências e/ou comprovação. Os atestados deverão comprovar sua aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em **características e quantidades com o objeto desta licitação**. Entende-se por compatível o serviço de realização de eventos internos ou externos, incluindo a elaboração de projeto, supervisão, abastecimento, suporte e organização, e que contemple:

10.3.1 Organização de evento de âmbito nacional para, no mínimo, 1.000 pessoas com equipamentos, hospedagem e alimentação.

10.3.2 Será aceito o somatório de atestados para fins de comprovação da qualificação técnica, em atendimento aos Acórdãos 2.028/2009-P, 2.583/2010-P, 2.360/2011-P e 2.447/2012-P e Súmula/TCU n.º 272.

11 VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1 O prazo de vigência do contrato celebrado pela Secretaria Nacional de Juventude será de 90 (noventa) dias a contar de sua assinatura.

12 GARANTIA CONTRATUAL

12.1 No prazo de **até 10 (dez) dias** da assinatura do Contrato e retirada da Nota de Empenho, a licitante vencedora deverá apresentar garantia correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor contratado, a fim de assegurar a sua execução, em uma das seguintes modalidades:

12.1.1 Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, devendo ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

12.1.2 Seguro-garantia; ou

12.1.3 Fiança bancária.

12.2 O descumprimento do prazo implicará em multa nos termos do subitem “13.1.2”.

12.3 Em se tratando de garantia prestada através de caução em dinheiro, o depósito deverá ser feito obrigatoriamente na Caixa Econômica Federal – CEF, conforme determina o Art. 82 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, sendo devolvida atualizada monetariamente, nos termos do Art. 56, § 4º, Lei 8.666/93.

12.4 Se a opção de garantia for em seguro-garantia ou fiança bancária, deverá conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade.

12.5 A garantia prestada pelo licitante vencedor será liberada no prazo de **10 (dez) dias úteis**, após o término da vigência do contrato, mediante a certificação pelo Gestor do Contrato de que os serviços foram realizados a contento.

12.6 Sem prejuízo das sanções previstas na Lei e neste Termo de Referência, a não prestação da garantia exigida será considerada como recusa injustificada em assinar o contrato, implicando na imediata rescisão do contrato.

12.7 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente, em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros, ou reduzido em termos reais por desvalorização da moeda de forma que não mais represente 5% (cinco por cento) do valor contratado, o licitante vencedor se obriga a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data em que for notificado pela Secretaria Nacional de Juventude.

13 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Secretaria Nacional de Juventude – SNJ, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar:

13.1.1 Multa de **20% (vinte por cento)**, calculada sobre o valor da contratação, devidamente atualizado, na hipótese de recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato e retirar a nota de empenho, no prazo de **5 (cinco) dias**, após regularmente convocado;

13.1.2 Multa de **0,05% (zero vírgula zero cinco por cento)** por dia de atraso pela não entrega da garantia contratual, limitado a **10 (dez) dias úteis**, sob pena de rescisão contratual.

13.1.3 Pela inexecução total ou parcial dos serviços previstos no contrato, pela execução desses serviços em desacordo com o estabelecido no contrato ou pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Secretaria Nacional de Juventude – SNJ pode, garantida a prévia defesa e observada a gravidade da ocorrência, aplicar à contratada as seguintes sanções:

13.1.3.1 Advertência.

13.1.3.2 Multa no percentual de **até 20% (vinte por cento)** calculada sobre o valor total do contrato, conforme **subitem 13.1.3.3**, recolhida no prazo de **10 (dez) dias**, contados da comunicação oficial.

13.1.3.3 Especificamente para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, conforme as tabelas 1 e 2 a seguir:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	2% sobre o valor do contrato
02	4% sobre o valor do contrato
03	6% sobre o valor do contrato
04	8% sobre o valor do contrato
05	20% sobre o valor do contrato

ITEM	INFRAÇÃO	GRAU
01	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou conseqüências letais.	05
02	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	05
03	Deixar de indicar e manter durante a execução do contrato o Coordenador Executivo.	04
04	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço.	03
05	Deixar de cumprir determinação formal ou instrução do fiscalizador, por ocorrência.	02
06	Deixar de substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades, por funcionário.	01
07	Deixar de cumprir quaisquer das obrigações da Contratada.	01

13.2 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui a possibilidade de aplicação de outras de responsabilidade do licitante vencedor por eventuais perdas e danos causados a Secretaria Nacional de Juventude – SNJ.

13.3º valor da multa poderá ser descontado da nota fiscal ou crédito existente na Secretaria Nacional de Juventude ou de qualquer outro crédito porventura existente no âmbito da Presidência da República em favor do licitante vencedor, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

13.4 As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade competente, devidamente justificado.

13.5 O licitante que, convocado no prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar a documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto deste Termo de Referência, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na prestação do serviço licitado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência das demais cominações legais.

13.6 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

13.7 As sanções previstas neste Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13.8 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados ao licitante vencedor o contraditório e a ampla defesa.

14 PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado à CONTRATADA mediante ordem bancária, no prazo de até 15 (quinze) dias, contado do ateste de cada Nota Fiscal/Fatura, a qual conterá o endereço, o CNPJ, o número da Nota de Empenho, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da empresa e a descrição clara dos serviços prestados, em moeda corrente nacional. Caso a Contratada seja optante pelo SIMPLES, deverá apresentar juntamente com a nota fiscal a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

14.2 A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura, para liquidação e pagamento da despesa, após o término de cada evento e a subsequente conferência e comprovação de todas as despesas executadas.

15 DOS CUSTOS ESTIMADOS

15.1 O valor estimado dos serviços, é de **R\$ 3.188.827,60 (três milhões cento e oitenta e oito mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)**.

16 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 Os recursos necessários ao atendimento da despesa estimada para a contratação de empresa especializada em eventos, conforme descrito neste Termo de Referência, correrão a conta da UG 110.235, Programas de Trabalho 04.122.2044.8699.

17 PLANILHA DE CUSTOS

17.1 Os preços máximos a serem pagos pela Secretaria Nacional da Juventude – SNJ, relacionados na planilha abaixo, foram calculados mediante consulta de preços a empresas prestadoras destes serviços.

17.2 Os valores unitários estão expressos em moeda nacional, incluindo todos os custos, impostos, obrigações, encargos e remuneração (lucro) da CONTRATADA, sendo vedada a

cobrança adicional de valores referentes a taxas de administração ou quaisquer outras despesas, salvo disposição em contrário.

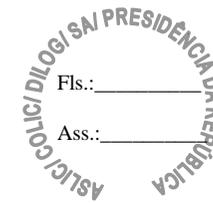
17.3 Deverão ser ofertados valores unitários para cada item, levando-se em consideração preços para eventos realizados em Salvador, na Bahia. A Planilha de Custos encontra-se no Anexo I deste Termo de Referência.

18 DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 Não poderão participar da Licitação familiar de agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança conforme previsto no artigo 7º do Decreto nº 7.203/2010.

Brasília, 31 de julho de 2013.

SEVERINE CARMEM MACEDO
Secretária Nacional de Juventude



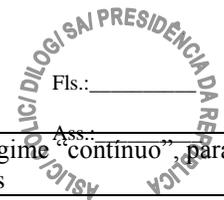
**APÊNDICE I
PLANILHA DE CUSTOS ESTIMADOS**

	Item	Unidade	Qtd.	Referência	Preço Unitário	Preço Total	Detalhamento
1	Hospedagem						
	Hospedagem - Tipo 1	diária	618	Menor preço	R\$ 320,00	R\$ 197.760,00	diária apt° <u>single</u> Categoria Luxo (5 estrelas) com café da manhã e jantar e taxas inclusas. <u>jantar cardápio mínimo</u> : 3 (três) tipos de saladas; prato quente: 3 (três) tipos de carne (ave, bovina e pescado); 2 (dois) tipos de massas com 3 (três) tipos de molhos; 5 (cinco) tipos de guarnições, 3 (três) sobremesas e 4 (três) tipos de bebidas não alcoólicas (água, suco, refrigerantes: normal e diet e café). Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds).
	Hospedagem - Tipo 2	diária	2638	Menor preço	R\$ 295,00	R\$ 778.210,00	diária apt° <u>duplo</u> Categoria Turístico 3 estrelas) com café da manhã e jantar e taxas inclusas. <u>jantar cardápio mínimo</u> : 3 (três) tipos de saladas; prato quente: 3 (três) tipos de carne (ave, bovina e pescado); 2 (dois) tipos de massas com 3 (três) tipos de molhos; 5 (cinco) tipos de guarnições, 3 (três) sobremesas e 4 (três) tipos de bebidas não alcoólicas (água, suco, refrigerantes: normal e diet e café). Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds).
	Hospedagem - Tipo 3	diária	170	Menor preço	R\$ 220,00	R\$ 37.400,00	diária apt° <u>single</u> Categoria Turístico 3 estrelas) com café da manhã e jantar e taxas inclusas. <u>jantar cardápio mínimo</u> : 3 (três) tipos de saladas; prato quente: 3 (três) tipos de carne (ave, bovina e pescado); 2 (dois) tipos de massas com 3 (três) tipos de molhos; 5 (cinco) tipos de guarnições, 3 (três) sobremesas e 4 (três) tipos de bebidas não alcoólicas (água, suco, refrigerantes: normal e diet e café). Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds).
	SUB-TOTAL					R\$ 1.013.370,00	
	Item	Unidade	Qtd.	Referência	Preço Unitário	Preço Total	Detalhamento
2	Alimentação						
	Alimentação - Tipo 1	unidade	3289	Menor preço	R\$ 42,00	R\$ 138.138,00	<u>almoço</u> : cardápio: 3 (três) tipos de saladas; prato quente: 3 (três) tipos de carne (ave, bovina e pescado); 2 (dois) tipos de massas com 3 (três) tipos de molhos; 5 (cinco) tipos de guarnições, 3 (três) sobremesas e 4 (três) tipos de bebidas não alcoólicas (água, suco, refrigerantes: normal e diet e café). Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds).

Alimentação para camarim - Tipo 1	unidade	1	Menor preço	R\$ 450,00	R\$ 450,00	Fornecimento de água, suco, sandwiches, salgado, tábuas de frios e frutas
Alimentação para camarim - Tipo 2	unidade	66	Menor preço	R\$ 12,00	R\$ 792,00	Fornecimento de água, suco, sandwiches e frutas
Kit Lanche	unidade	741	Menor preço	R\$ 7,60	R\$ 5.631,60	Kit de alimentação armazenado em embalagem prática, higiênica e ambientalmente aceitável. Contendo 01 fruta, 01 suco de fruta, 1 barra de cereal e 1 sanduíche (3 opções): frango, ricota; queijo e presunto. todos sem maionese
Brunch	unidade	150	Menor preço	R\$ 52,00	R\$ 7.800,00	cardápio mínimo: <u>Salgado</u> : Torta de bacalhau gratinada; Calabresa acebolada com pimenta de bico; acompanha pãozinho de queijo; Salpicão e bisnaguinhaparmesão; Racleteira Suíça no queijo gruyere e pão caseiro. Mini sanduichinho gourmet no pão português com pernil e cebolas dourada com molho barbecue; - Mine farfalle a parisiense ao molho aos quatro queijos. <u>Doce</u> : Pavê; 3 (três) doces em compota acompanhando queijo de minas fresco. <u>Bebidas</u> 4 (três) tipos de bebidas não alcoólicas (água, suco, refrigerantes: normal e diet e café).
Coquetel (Abertura Oficial)	unidade	1000	Menor preço	R\$ 31,50	R\$ 31.500,00	(Salgados diversos, folhados, mini sandwiches, doces, vinho, refrigerante e suco. Mesas, toalhas e louças.) . Salgado: - Festival de mini fingers foods: Mini sanduichinho de peito de peru defumado com folhinha de manjeriçao; Mini bisnaguinha de parmesão com carne louca; Mini pãozinho sírio com pasta de tomate seco; Profiteroles ao creme de frango ao catupiri; Espetinho de frios (presunto, melão, queijo de minas e cereja); Tarteletes de salmão com cogumelos e alcaparra; - Salgados assados: Empadinha de palmito; Mini quiche de bacon; Semi-folhado sabor pizza; Esfiha de carne. Doce - Torta mousse de chocolate; - Torta merengue de banana caramelizada; - Delicia das Minas – Pavê de abóbora moranga ao creme de coco fresco; - Pudim especial de leite – light. Bebidas – Montado em ilhas; - Sucos de frutas da estação (02 opções); - Refrigerantes: - Água mineral com e sem gás. Material: - Todo o material necessário ao bom andamento do serviço de buffet em louça e prata atribuindo requinte e sofisticação ao evento; - Utilizaremos pratos e talheres de sobremesa e copos descartáveis de boa qualidade, salvo para o serviço do vinho que serão utilizados taças de vidro.
Serviço de Café e água	unidade	16	Menor preço	R\$ 15,00	R\$ 240,00	Café e água com copos descartáveis para 50 pessoas
SUB-TOTAL					R\$ 184.551,60	
Item	Unidade	Qtd.	Referência	Preço Unitário	Preço Total	Detalhamento
Transporte						
Transporte -	diária	323	Menor preço	R\$	R\$ 158.270,00	Tipo VAN, 15 lugares com ar condicionado e motorista Carro 100 km de franquia ou

	Tipo 1				490,00		8h/dia. 37 Veículos (34 de transporte de passageiros e 3 para transporte de carga
	Transporte - Tipo 2	diária	99	Menor preço	R\$ 450,00	R\$ 44.550,00	Carro executivo. com motorista, ar condicionado 100 km de franquia ou 8h/dia.
SUB-TOTAL						R\$ 202.820,00	
	Item	Unidade	Qtd.	Referência	Preço Unitário	Preço Total	Detalhamento
3	ESTRUTURA / MOBILIÁRIO/MATERIAIS DE CONSUMO						
	Alambrado	metro linear	200	Menor preço	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00	Alambrado delimitador de área, em chapas de módulos de 1,10 x 2,50 metros, acopláveis lateralmente em colunas com pés de sustentação.
	Banheiro químico	diária	90	Menor preço	R\$ 120,00	R\$ 10.800,00	Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.
	Banheiro químico adaptado	diária	30	Menor preço	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00	Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.
	Barricada	metro	800	Menor preço	R\$ 25,00	R\$ 20.000,00	Estrutura para delimitação e proteção da área de palco e camarins.
	Bebedouro	diária	16	Menor preço	R\$ 25,00	R\$ 400,00	Bebedouros com copos descartáveis
	Camarim	diária	6	Menor preço	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00	Camarim medindo 05,00 x 05,00m, em material de octanorm e peças de alumínio para encaixes laterais, painel de TS dupla face branco, com iluminação, tomada, ar condicionado, banheiro químico acoplado, porta com chaves, mobília e cobertura.
	Contratação de UTI Móvel	diária	4	Menor preço	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00	Serviço de pronto socorro móvel de emergências e urgências médicas aos participantes do evento e eventual deslocamento de pacientes até um centro hospitalar, sendo prestado por uma UTI-Móvel, totalmente equipada, que ficará no local durante todo o período previamente acordado. médico, paramédicos e motorista. Abertura Oficial e Shows)
	Edição - Tipo 1	diária	2	Menor preço	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00	Serviço de edição de filmagem em ilha digital com recursos de geração de caracteres, inserção de menus, legendas e títulos, com softwares de efeitos de edição de áudio. Com cabeamento, monitores, diretor de imagens e rádios de comunicação do evento na íntegra em DVD de 4 horas de duração

Edição - Tipo 2	diária	1	Menor preço	R\$ 800,00	R\$ 800,00	Serviço de edição de filmagem em ilha digital com recursos de geração de caracteres, inserção de menus, legendas e títulos, com softwares de efeitos de edição de áudio. Com cabeamento, monitores, diretor de imagens e rádios de comunicação e gravação do evento na íntegra em DVD com 2 horas de duração
Edição - Tipo 3	diária	8	Menor preço	R\$ 800,00	R\$ 6.400,00	Serviço de edição de filmagem em ilha digital com recursos de geração de caracteres, inserção de menus, legendas e títulos, com softwares de efeitos de edição de áudio. Com cabeamento, monitores, diretor de imagens e rádios de comunicação e gravação do evento na íntegra em 02 DVDs com 8 horas de duração.
Edição - Tipo 4	diária	1	Menor preço	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	Duração de aproximadamente 3min. tendo como base imagens pré-editadas.
Edição - Tipo 5	serviço	1	Menor preço	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	Serviço de edição de filmagem em ilha digital com recursos de geração de caracteres, inserção de menus, legendas e títulos, com softwares de efeitos de edição de áudio. Com cabeamento, monitores, diretor de imagens e rádios de comunicação e gravação do evento na íntegra em DVD com 2 horas de duração com duração de 6 minutos tendo como base imagens pré-editadas.
Espaço físico - ambiente hoteleiro - Tipo 1	diária	3	Menor preço	R\$ 2.200,00	R\$ 6.600,00	Locação de sala, auditório ou espaço multiuso para 100 pessoas com telão dentro de ambiente hoteleiro (categoria superior ou luxo)
Espaço físico - ambiente hoteleiro - Tipo 2	diária	23	Menor preço	R\$ 1.500,00	R\$ 34.500,00	Locação de sala para 20 pessoas com cadeiras, mesas e internet via wi-fi.
Espaço para ensaio	hora	12	Menor preço	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	Espaço para ensaio do show de abertura. Sala medindo aproximadamente 10mX6m, bem iluminada e com isolamento acústico para ensaio de músicos/ atores/ bailarinos.
Estrutura de fechamento	metro linear	560	Menor preço	R\$ 60,00	R\$ 33.600,00	Fechamento em placas de metalon. Estrutura de fechamento de área, em painéis metálicos formados em quadros de tubo retangular, revestidos em chapa de aço modelo GR4 18, medindo 2,20 mts de comprimento e 2,40 mts de altura, fixada ao solo por ponteiros metálicas e sustentada por braços tubulares travados com pinos metálicos de aço. Com portões de acesso. Estrutura pintada em tinta do tipo esmalte sintético. Instalação em 4 locais diferentes
Extintor de incêndio	diária	30	Menor preço	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00	Extintor de incêndio classe ABC.
Filmagem - Câmera	diária	33	Menor preço	R\$ 1.200,00	R\$ 39.600,00	Câmera profissional com matriz de captação em formatos digitais de alta definição (HD) padrão NTSC com a seguinte resolução: 1.920 x 1.080 pixels, 1.080 x 1.440 pixels ou 720 x 1.280 pixels - tripé, acessórios e mídias de gravação; - Operador de Câmera:- Câmeras conectadas a mesa de corte. Mínimo de 11 unidades instaladas em locais diversos
Galão de água 20 litros	unidade	32	Menor preço	R\$ 15,00	R\$ 480,00	Galões de 20 litros com copos descartáveis
Gerador 300	diária	4	Menor preço	R\$ 3.100,00	R\$ 12.400,00	locação, montagem, instalação e retirada de conjunto de grupo gerador super silenciado motor de 300/KVA, 60 Hz, microprocessado e quadro de transferência, 75 Db a 1,5 metro,



							para funcionamento em regime "contínuo" para atender o palco, 12 horas em funcionamento. 3 unidades
Gravação e degravação	diária	1	Menor preço	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00		gravação de áudio em meio digital e transcrição. Diária de 8 horas
Hospedagem e manutenção de hot site específico do evento	mês	24	Menor preço	R\$ 500,00	R\$ 12.000,00		serviço que possibilita com sistemas online a guardar informações, imagens, vídeo, ou qualquer conteúdo acessível por Web. (hospedagem e domínio)
Impressora multifuncional	diária	27	Menor preço	R\$ 300,00	R\$ 8.100,00		Multifuncional: fotocopiadora, impres-sora, scanner, fax, (HP-LJ-M2727-MPS com postscript ou similar com as mesmas características), com 1 conjunto de tonners. Fotocopiadora multifuncional com 1 conjunto de tonnes pequeno porte 100 copias de franquia .
Jogo de mesa	diária	24	Menor preço	R\$ 50,00	R\$ 1.200,00		Jogo de mesa com 4 cadeiras e mesa em PVC na cor branca.
Kit Cenografia /Decoração - Tipo 2	unidade	1	Menor preço	R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00		Testeira (12mx1m), Saia para palco (10mx1m), 2 laterais (2mx5m), etc.
Kit Ambientação camarim	diária	18	Menor preço	R\$ 300,00	R\$ 5.400,00		Kit = 02 espelhos 0,45 x 1,25, 01 mesa c/ 4 cadeiras e toalha, 01 arara e 01 sofá de 02 lugares
Kit Cenografia - Tipo 1	unidade	1	Menor preço	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00		(aluguel de puffs, ornamentação, mesas de apoio, etc) Vasos de plantas, 2 banner para o palco (2x3m) 1 banner tipo saia (0,80 x6m) para mesa das autoridades.
Kit Cenografia /Decoração - Tipo 1	unidade	2	Menor preço	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00		Saia para palco, mesas, flores, toalha.
Kit Material de Escritório-Tipo 1	unidade	1	Menor preço	R\$ 120,00	R\$ 120,00		5 (cinco) borrachas, , 5 (cinco) apontador, 10 (dez) lápis, 50 (dez) canetas pretas, 5 (cinco) pranchetas, formulário específico
Kit Material de Escritório - Tipo 2	unidade	3	Menor preço	R\$ 200,00	R\$ 600,00		5 (cinco) borrachas, 2 (dois) durex, 2 (duas) fitas adesivas dupla face, 2 (duas) régua 30 cm, 1 (uma) tesoura, 2 (duas) cx cliques (pequenos), 1 (um) grampeador, 1 (um) furador, 2 (duas) cola, 1 (um) apontador, 1 (um) de rolo barbante, 1 (um) pct elástico, 1 (um) extrator de grampos, 1 (uma) cx grampos p/ grampeador, 50 (cinquenta) lápis, 50 (cinquenta) canetas pretas 1 (uma) prancheta, 4 (quatro) resmas de A4
Kit Material de Limpeza	unidade	4	Menor preço	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00		10 litros de água sanitária, 5 litros de sabonete líquido para mãos , 04 sprays de aromatizante, 20 litros de desinfetante, 04 fardos de papel higiênico (64 rolos de 60m), 05 fardos (1000 toalhas) de papel toalha, 3 fardos (100 cada) de sacos para lixo (100 litros).
Locação de Arquibancada	diária	16	Menor preço	R\$ 1.500,00	R\$ 24.000,00		4 arquibancadas para 50 pessoas cada (8x3m) coberta com carpete e com corrimão.
Locação de Cadeira	diária	800	Menor preço	R\$ 15,00	R\$ 12.000,00		Cadeira em ferro. Estofada no banco e encosto. Sem braço universitário

Locação de equipamento de projeção - Tipo 1	diária	1	Menor preço	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Projeção: projetor multimídia de 40.000 ansilumens; projetor de 16.000 ansilumens; cabos compatíveis; estrutura de 60 m de Q30; cobertura de tenda 4m x4m. Sonorização: 2 caixas subgraves 1000 W. Ativa; 2 caixas 3 vias 1000 W ativa; 1 mix console digital 4 canais; 1 notebook; 1 cd player; 1 microfone sem fio UHV
Locação de equipamento de projeção - Tipo 2	diária	1	Menor preço	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	Projeção: projetor de 16.000 ansilumens; cabos compatíveis; Sonorização: 4 caixas 3 vias 1000 W ativa; 1 mix console digital 4 canais; 1 notebook; 1 cd player; 1 microfone sem fio UHV
Locação de Equipamento de Projeção -Tipo 3	diária	1	Menor preço	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	Projetor multimídia de 5.000 ansilumens, contraste até 2000:1, resolução de 1024x768 pixels por 24 horas
Locação de Equipamento de Projeção -Tipo 4	diária	4	Menor preço	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00	Projetor multimídia 10.000 ansilumens, telão e cabeamento. Com operador. (Conferência da Sala Katia Mattoso para o Quadrilátero da BPEB)
Locação de equipamento de sonorização - Tipo 1	diária	6	Menor preço	R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00	Sonorização: 2 caixas subgraves 1000 W. Ativa; 2 caixas 1000 W ativa; 1 mix console digital 16 canais; 1 Direct Box; 1 cd player; 4 microfones com fio. Iluminação: 12 refletores par led RGBW 3 W; 1 mesa DMX; 12 canais de dimmer DMX. Com operador
Locação de equipamento de sonorização e projeção	diária	7	Menor preço	R\$ 4.500,00	R\$ 31.500,00	Sonorização: 2 caixas de som ativa 500W; 1 mix consolo de 12 canais; 11 microfones com fio e 1 sem fio; 1 cd player; 1 notebook. Projeção 1 projetor 5000 ansilumens, 1 tela de 1.80m; cabos compatíveis. Com operador
Locação de equipamento de sonorização, iluminação - Tipo 1.	diária	1	Menor preço	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	Sonorização: 4 caixas subgraves 1000 W; 4 caixas 3 vias ativas 1000 W; 2 Caixas monitores 300 W ativas; 1 mix console 16 canais; 2 microfones sem fio UHF.ULX. 1 notebook, 1 CD player. Iluminação: 80 m estrutura Q 30; 24 refletores PAR F5; 12 Par led RGBW. 3W; 8 Moving Head Spot 575; 1 mesa de controle digital; 24 canais de Dimmer digital; 2 Strobo Atomic; 1 Main Power.
Locação de equipamento de sonorização, iluminação - Tipo 2	diária	2	Menor preço	R\$ 18.000,00	R\$ 36.000,00	Iluminação: 8 refletores Source Four 36 graus; 10 refletores PC; 10 refletores Optipar; 36 canais de Dimmer DMX; 1 mesa DMX; cabos compatíveis com o sistema; gerador 180 KVA. Sonorização : 4 caixas subgraves 1000 W; 4 caixas 3 vias ativas 1000 W; 2 Caixas monitores 300 W ativas; 1 mix console 16 canais; 2 microfones sem fio UHF.ULX.; 6 microfones Auriculares UHF; 6 microfones com fio e pedestal; 1 notebook, 1 CD player.

	<p>Locação de equipamento de sonorização, iluminação - Tipo 3.</p>	<p>diária</p>	<p>1</p>	<p>Menor preço</p>	<p>R\$ 38.000,00</p>	<p>R\$ 38.000,00</p>	<p>Sistema de Sonorização para o Palco Principal com 01 Mesa digital de 48 canais, 08 VCAs, 08 subgrupos, 08 Automutes, 04 bandas de equalização paramétrica, HPF Variável, 08 mandadas pós fader e 08 voltas de efeitos em stereo (Yamaha PM5DRH ou Digidesign DShow/Venue), 01 Equalizador Gráfico 31 bandas ou Paramétrico stereo para o PA de Preferência com memória (Klark Teknik DN 3600, BSS Varicurve ou TC Electronic 1128), 01 Crossover ou Processador stereo para o PA (com ajuste de Delay por Banda: Bss Omnidrive, XTA, dbx ou Lake), 01 Analisador de espectro (RTA) KT DN 60 ou 6000, 02 Caixas 1x12" ou 1x15" e Driver para Front Fill, saindo de uma Matrix da mesa de PA e passando por um canal de Equalização, PA Line Array, Flying, com 24 elementos de medias e altas frequências (12 por lado) e 16 elementos de subgraves (08 por lado), House Mix (posicionada entre 15 e 30 metros do Palco e centralizada em relação ao mesmo), Subwoofers posicionados nas laterais do palco (DAS, Vdosc, Vertec, Y10, EAW KF 730/SB 850, Meyer Sound Milo, Mica), sistema de PA posicionado mais à frente da linha do Palco. Palco: Mesa de Monitor, Digidesign DShow/Venue com expansão (ponta do multicabo com entrada na mesa de monitor com boa abertura para ligar 48 canais da mesa e canais prés/conversores externos ou cabos de microfone adicionais, 01 main power para gerenciamento de energia, 12 monitores 600 watts duas vias para as posições da bateria, baixo e guitarra, 01 sistema de intercom com Headsets e luzes de chamada, kit de microfones específicos para bateria (08 microfones), kit de microfones para percussão (08 microfones), 03 microfones sem fio UHF UR-- ULX, 12 microfones com fio, 06 Pontos de AC 110 V estabilizados e aterrados, com tomada tipo americana, de três pinos faseados. Sistema de amplificação para contrabaixo, composto de: 01 Cabeçote GK800, SWR ou similar e 01 caixa com 8 falantes de 8", 02 Sistemas de amplificação para A34:K99 JCM900 ou Fender Twin Reverber, 01 bateria completa. Cabos, conectores e extensões necessários para execução dos serviços, técnicos operadores de áudio e auxiliares de carga e montagem. Sistema de iluminação para o Palco Principal, Mesas Controladoras, 02 mesas computadorizadas Avolite Pearl 2008, Dimmer 48 canais de dimmer rack DMX com 4000 watts por canal 32 Canais de Main power para Movings. 84 refletores PAR focos 1, 2 e 5; 24 refletores Locolight, 12 refletores elipsoidais ETC, 24 refletores set light com filtros difusor, Filtros rosco diversos, ngs/Intercons/Equipamentos DMX/Follow Spots; 16 movings heads Spot, 08 movings heads Wash 575, 02 maquinas de fumaça ZR 33, 06 Attomics 3000, 02 canhões seguidores HMI 1200, 90 metros de treliças planas de alumínio especial Q 30, 3 metros cada, Continuação: Parafusos/aruelas/adaptadores, Estrutura metálica para sustentação dos canhões e equipamentos de iluminação Frontal, Talhas, 08 talhas manuais de 1 tonelada, 48 cintas de 1 tonelada, Fiação / Acessórios, Cabos de AC compatíveis para ligação dos sistemas de iluminação, Distribuidores de energia, Extensões, Cabos de comando dimensionados para interligação dos equipamentos, Iluminação Plateia - Area frontal Palco Principal, 06 refletores minibrutts com 06 lampadas DWE cada</p>
--	--	---------------	----------	--------------------	----------------------	----------------------	--

Locação de equipamento de sonorização, iluminação e estrutura -Tipo 1	diária	1	Menor preço	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	Tablado 10m x 8m x 1 m. Linóleo 80 m². Sonorização: 4 caixas subgraves 1000 W; 4 caixas 3 vias ativas 1000 W; 2 Caixas monitores 300 W ativas; 1 mix console 16 canais; 2 microfones sem fio UHF.ULX. 1 notebook, 1 CD player. Iluminação: 80 m estrutura Q 30; 24 refletores PAR F5; 12 Par led RGBW. 3W; 8 Moving Head Spot 575; 1 mesa de controle digital; 24 canais de Dimmer digital; 2 Strobo Atomic; 1 Main Power; gerador 115 kVA
Locação de equipamento de sonorização, iluminação e estrutura -Tipo 2	diária	1	Menor preço	R\$ 43.000,00	R\$ 43.000,00	Tablado 10m x 8m x 1 m. Iluminação: 80 m estrutura Q 30; 8 refletores Source Four 36 graus; 10 refletores PC; 10 refletores Optipar; 36 canais de Dimmer DMX; 1 mesa DMX; cabos compatíveis com o sistema; gerador 180 KVA. Sonorização : 4 caixas subgraves 1000 W; 4 caixas 3 vias ativas 1000 W; 2 Caixas monitores 300 W ativas; 1 mix console 16 canais; 2 microfones sem fio UHF.ULX.; 6 microfones Auriculares UHF; 6 microfones com fio e pedestal; 1 notebook, 1 CD player.
Locação de equipamento de sonorização, iluminação e estrutura -Tipo 3	diária	4	Menor preço	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00	Sonorização: 4 caixas subgraves 1000 W. Ativa; 4 caixas 3 vias 1000 W ativa; 1 mix console digital 16 canais; 1 notebook; 1 cd player; 1 microfone sem fio UHF.ULX; 2 caixas monitor de 300 W; 2 In Ear psm 900; Iluminação: 60 m Q30; 40 refletores par f 5; 4 minibrut; 12 ribaltas led; 8 moving head Wash; 24 par led RGBW 3W. Linóleo 40 m². 68 praticáveis. 1 gerador de 180 KVA. Com operador
Locação de equipamento de sonorização, iluminação e estrutura -Tipo 4	diária	3	Menor preço	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00	– Estrutura 80 m de Q30; 16 praticáveis; 1 gerador de 180 KVA. Iluminação: 6 Ribaltas Led dupla 24 x 8 W; mesa DMX 12 canais; 48 refletores par 64; 36 canais de dimmer DMX; cabos compatíveis. Sonorização: 4 caixas de som ativas 500 W; 1 mix console digital 16 canais; 1 microfone sem fio UHF ULX. 02 unidades
Locação de equipamentos de iluminação para shows musicais - Tipo 1	diária	3	Menor preço	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00	Sistema de iluminação para o Palco Principal, Mesas Controladoras, 02 mesas computadorizadas Avolite Pearl 2008, Dimmer 48 canais de dimmer rack DMX com 4000 watts por canal 32 Canais de Main power para Movings. 84 refletores PAR focos 1, 2 e 5; 24 refletores Locolight, 12 refletores elipsoidais ETC, 24 refletores set light com filtros difusor, Filtros rosco diversos, Movings/Intercons/Equipamentos DMX/Follow Spots; 16 movings heads Spot, 08 movings heads Wash 575, 02 maquinas de fumaça ZR 33, 06 Atomics 3000, 02 canhoes seguidores HMI 1200, 90 metros de treliças planas de alumínio especial Q 30, 3 metros cada, Continuação: Parafusos/aruelas/adaptadores, Estrutura metálica para sustentação dos canhões e equipamentos de iluminação Frontal, Talhas, 08 talhas manuais de 1 tonelada, 48 cintas de 1 tonelada, Fiação/Acessórios, Cabos de AC compatíveis para ligação dos sistemas de iluminação, Distribuidores de energia, Extensões, Cabos de comando dimensionados para interligação dos equipamentos, Iluminação Plateia -- Area frontal Palco Principal , 06 refletores minibrutts com 06 lampadas DWE cada

Locação de equipamentos de sonorização para shows musicais - Tipo 2	diária	3	Menor preço	R\$ 22.000,00	R\$ 66.000,00	Sistema de Sonorização para o Palco Principal com 01 Mesa digital de 48 canais, 08 VCAs, 08 subgrupos, 08 Automates, 04 bandas de equalização paramétrica, HPF Variável, 08 mandadas pós fader e 08 voltas de efeitos em stereo (Yamaha PM5DRH ou Digidesign DShow/Venue), 01 Equalizador Gráfico 31 bandas ou Paramétrico stereo para o PA de Preferência com memória (Klark Teknik DN 3600, BSS Varicurve ou TC Electronic 1128), 01 Crossover ou Processador stereo para o PA (com ajuste de Delay por Banda: Bss Omnidrive, XTA, dbx ou Lake), 01 Analisador de espectro (RTA) KT DN 60 ou 6000, 02 Caixas 1x12" ou 1x15" e Driver para Front Fill, saindo de uma Matrix da mesa de PA e passando por um canal de Equalização, PA Line Array, Flying, com 24 elementos de medias e altas frequências (12 por lado) e 16 elementos de subgraves (08 por lado), House Mix (posicionada entre 15 e 30 metros do Palco e centralizada em relação ao mesmo), Subwoofers posicionados nas laterais do palco (DAS, Vdosc, Vertec, Y10, EAW KF 730/SB 850, Meyer Sound Milo, Mica), sistema de PA posicionado mais à frente da linha do Palco. Palco: Mesa de Monitor, Digidesign DShow/Venue com expansão
						(ponta do multicabo com entrada na mesa de monitor com boa abertura para ligar 48 canais da mesa e canaisprés/conversores externos ou cabos de microfone adicionais, 01 main power para gerenciamento de energia, 12 monitores 600 watts duas vias para as posições da bateria, baixo e guitarra, 01 sistema de intercom com Headsets e luzes de chamada, kit de microfones específicos para bateria (08 microfones), kit de microfones para percussão (08 microfones), 03 microfones sem fio UHF UR-- ULX, 12 microfones com fio, 06 Pontos de AC 110 V estabilizados e aterrados, com tomada tipo americana, de três pinos faseados. Sistema de amplificação para contrabaixo, composto de: 01 Cabeçote GK800, SWR ou similar e 01 caixa com 8 falantes de 8", 02 Sistemas de amplificação para guitarras JCM900 ou Fender Twin Reverber, 01 bateria completa. Cabos, conectores e extensões necessários para execução dos serviços, técnicos operadores de áudio e auxiliares de carga e montagem.
Locação de iluminação e estruturas para exposições	diária	1	Menor preço	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	– Iluminação: 24 refletores four zoom 25 graus-50graus; 24 refletores ACL 250; 24 refletores Par 38; mesa de controle DMX – 36 canais; cabos compatíveis
Locação de Mobiliário - Púlpito	diária	5	Menor preço	R\$ 150,00	R\$ 300,00	Púlpito de Acrílico Transparente ou madeira com suporte para água.
Locação de painel para as exposições	diária	240	Menor preço	R\$ 70,00	R\$ 16.800,00	exposição e HQs. Painés de fórmica pintados de branco 0,98x 2,1m com pés de metal
Locação de rádio comunicadores	diária	280	Menor preço	R\$ 35,00	R\$ 9.800,00	rádio para comunicação da equipe

Locação de toldo para proteção do sol na área do quadrilátero	metro quadrado	100	Menor preço	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00	lona anti-chamas e estrutura metálica sem fechamento lateral.
Material de pintura - spray para grafite	unidade	100	Menor preço	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00	latas de sprays de 500 ml várias cores
Notebook	diária	81	Menor preço	R\$ 200,00	R\$ 16.200,00	Notebook - configurações mínimas: processador Intel Core 2 Duo ou similar, 2,8 GHz de velocidade, HD 120GB, memória RAM 2GB, leitor e gravador de CD e DVD e entradas USB. // Notebooks Intel core 2 duo com 2.8 GHZ de velocidade HD 120 memoria de 2 Gigas
<i>Palco Geospace (SHOWS) grande porte</i>	Diária	1	Menor preço	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	Geo Space 20,00 X 11,00 X 17,84 Fly e Telão-- Cobertura geodésica no formato de 1/4 de esfera, medindo 20,00m (vinte metros) de frente (boca) 11,00 (onze metros) de altura interna central, profundidade 17,84 (dezessete metros e oitenta e quatro centímetros). Material da estrutura fabricado em alumínio do tipo duralumínio liga 6351 T6, no formato de treliças, confeccionados com solda liga 5356, certificado por órgão competente. Arcos de treliças travados entre si por longarinas de contraventamento retangular, em estrutura de alumínio do tipo duralumínio obedecendo mesmas especificações de liga e solda. Arcos dimensionados para carga de 30 Kgf/m e travessas de longarinas dimensionados para carga de 10 Kgf/. Revestimento da estrutura de túnel em lonas MP 1400F24 translúcidas, duas faces, anti--chama e anti--fungo. Estrutura fixada ao piso por meio de sapata em aço especial do tipo aço carbono liga 6013, fixados com parafusos de 5/8. Toda a estrutura é contra ventada em cabos de aço de sustentação, fixados por ponteiros do tipo estaca e esticadores. Cobertura montada sobre piso em estrutura tubular industrial, fabricada em pés metálicos de 3ç e traves em metalon 80 x 40 x 2,0 mm, revestido em compensados multilaminado fenólico, fixados na estrutura por parafusos galvanizados tipo francês, e chapas de cantoneira. Piso travado em estrutura de contraventamento do tipo cantoneira metálica de 1ç fixadas ao piso por contra pinos. O palco deverá ser montado tendo em sua configuração, house mix de PA, house mix de monitor, praticáveis para bateria e percussão do tipo pantográfico de 3,00 x 2,00, praticável de sub, torre de som para sistema fly, torres para fixação de telão com medida de 7,35mt, torres de delay, torres para canhão seguidor, rampa para portador de necessidade especial, guarda corpo em grade metálica, conforme exigência do CBM, não tendo suas grades distância superior a 11cm e tendo altura mínima de 1,10m, escada de acesso ao palco em material antiderrapante com corrimão nas duas faces e largura não inferior a 1,20m.
Piso de madeira	metro quadrado	300	Menor preço	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00	Piso pallet carpetado para área de camarins.

	Praticáveis para palco	diária	42	Menor preço	R\$ 250,00	R\$ 10.500,00	Praticáveis para palco, carpetados, tipo rústico, com rodízios, travamento em diversos níveis de altura, nas dimensões 2,00 x 1,00 metros
	Sinalização	serviço	1	Menor preço	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	Contratação de serviço de sinalização para identificação pelos participantes e público em geral dos locais de realização das diferentes programações no Pelourinho e Complexo Cultural dos Barris
	Tendas - locação (TENDA)- Tipo 1	diária	3	Menor preço	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00	Tenda medindo 10 metros frente x 10 metros profundidade x 2,50 metros altura nos pés de sustentação, com cobertura piramidal em lona vinílica na cor branca, anti--chama e anti--fungos, com estrutura em tubo alvanizado e serviço de estaiamento ao solo
	Tendas - locação TENDA-Tipo 2	unidade	4	Menor preço	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00	Tendas 6,00 X 6,00 metros para posto médico com cobertura piramidal em lona vinílica anti--chamas e anti--fungos, na cor branca, sobre estrutura tubular de alumínio, com fechamentos laterais e estaiamento.
	Ventilador de grande porte com aspersor	diária	200	Menor preço	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00	Ventilador com suporte de chão, parede ou teto instalado
SUB-TOTAL						R\$ 957.590,00	
	Item	Unidade	Qtd.	Referência	Preço Unitário	Preço Total	Detalhamento
4	CONTRATAÇÕES (deverá ser respeitado à legislação trabalhista e acordos sindicais locais)						
	Agente Cultural	diária	160	Menor preço	R\$ 267,00	R\$ 42.720,00	Profissionais, preferencialmente, da área de comunicação social, responsável pela mobilização dos núcleos agregadores de jovens da cidade de Salvador, bem como, por viabilizar junto ao estado e município o transporte destes jovens para os locais de realização da Bienal.
	Apresentador	diária	4	Menor preço	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00	responsável pela apresentação e condução do show.8h por dia
	Assessor para mídias sociais	diária	40	Menor preço	R\$ 267,00	R\$ 10.680,00	Profissional da área de comunicação social- jornalista responsável pela divulgação nas redes sociais da do edital para seleção dos trabalhos que comporão a programação dos jovens criadores brasileiros, bem como, divulgação em âmbito nacional e para os outros 7 países integrantes da CPLP da realização da Bienal. O profissional é responsável também em âmbito nacional e mais especificamente na Bahia da divulgação da programação da Bienal .
	Assessoria de Imprensa	diária	40	Menor preço	R\$ 267,00	R\$ 10.680,00	Profissional da área de comunicação social- jornalista, responsável pela divulgação do edital para seleção dos trabalhos que comporão a programação dos jovens criadores brasileiros, bem como, divulgação em âmbito nacional e para os outros 7 países integrantes da CPLP da realização da Bienal. O profissional é responsável também em âmbito nacional e mais especificamente na Bahia da divulgação da programação da Bienal .

Assistente de coordenador de Logística	diária	80	Menor preço	R\$ 234,00	R\$ 18.720,00	profissional responsável pela execução da logística de transporte, alimentação e hospedagem. São subordinados ao Coordenador de Logística
Assistente de Coordenador de Produção	diária	120	Menor preço	R\$ 175,00	R\$ 21.000,00	profissional responsável pela execução das diversas atividades referentes a cada linguagem artística. São subordinados ao Coordenador de Produção
Assistente de Palco	diária	8	Menor preço	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00	profissional responsável por auxiliar os músicos durante os shows. 8h por dia
Assistente de produção para acompanhamento dos grupos	Pro labore	25	Menor preço	R\$ 234,00	R\$ 5.850,00	profissional responsável pelo auxílio aos produtores
Oficineiros	Pro labore	10	Menor preço	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00	prolabore destinado aos profissionais que irão ministrar as oficinas de artes visuais, artes cênicas, música e demais linguagens artísticas. Cada oficina terá 9 horas de duração com carga horária diária de 3 horas
Camareira	diária	24	Menor preço	R\$ 250,00	R\$ 6.000,00	profissional responsável pela organização do camarim
Carregador	diária	100	Menor preço	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00	carregadores de materiais de cenografia, obras de arte.
Cenotécnico	diária	24	Menor preço	R\$ 350,00	R\$ 8.400,00	profissional responsável por executar os projetos criados pelo cenógrafo.
Comissão Seleção	prolabore	6	Menor preço	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00	Profissionais de notório saber das diversas linguagens artísticas, de cada região brasileira que se reunirão durante 05 dias para a valiação e escolha dos 08 trabalhos nacionais representando as 05 regiões e 08 trabalhos oriundos da Bahia
Coordenador de Comunicação	diária	40	Menor preço	R\$ 350,00	R\$ 14.000,00	Profissional da área da comunicação social- jornalismo, responsável pelo planejamento e coordenação da equipe de comunicação.
Coordenador de Logística	diária	40	Menor preço	R\$ 230,00	R\$ 9.200,00	profissional responsável por coordenar a equipe de logística
Coordenador de Produção	diária	40	Menor preço	R\$ 350,00	R\$ 14.000,00	profissional responsável por coordenar a equipe de produção
Eletricista	diária	24	Menor preço	R\$ 400,00	R\$ 9.600,00	profissional capacitado com as devidas ferramentas e equipamentos de segurança para trabalhos com fiações elétricas. Mínimo 02 profissionais
Fotógrafo	diária	24	Menor preço	R\$ 1.400,00	R\$ 33.600,00	profissional responsável pelo registro fotográfico digital de todo o evento, com qualidade jornalística. Prazo máximo para entrega do material, em DVD: 5 dias após o término do evento. Diária 08hs
Garçom	diária	3	Menor preço	R\$ 180,00	R\$ 540,00	Profissionais para servir as mesas e acompanhar os serviços de coffe-break e brunch.

Iluminador	diária	1	Menor preço	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	profissional técnico responsável pela criação do projeto de iluminação para a abertura oficial.
Intérprete de LIBRAS	hora	28	Menor preço	R\$ 350,00	R\$ 9.800,00	intérprete da Língua Brasileira de Sinais
Mestre de Cerimônias	diária	1	Menor preço	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	profissional encarregado de apresentar e conduzir o evento que por sua natureza requeiram rito específico e obediência a regras de protocolo.
Montador	diária	40	Menor preço	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00	profissional responsável pela montagem das estruturas
Operador de luz	diária	12	Menor preço	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	profissional responsável pelo dimensionamento de luz no local e no momento da apresentação
Operador de som	diária	14	Menor preço	R\$ 400,00	R\$ 5.600,00	profissional responsável pela equalização da sonorização no local e no momento da apresentação
Operador de vídeo	diária	16	Menor preço	R\$ 400,00	R\$ 6.400,00	profissional responsável pela operação de equipamentos de projeção no local e momento da apresentação
Pesquisadores	diária	40	Menor preço	R\$ 350,00	R\$ 14.000,00	Trabalho de 04 horas diárias durante 07 dias do evento para aplicação de pesquisa ao público, jovens criadores e palestrantes.
Programador	diária	22	Menor preço	R\$ 350,00	R\$ 7.700,00	profissional responsável pela organização sequencial dos espetáculos e das demais atividades artísticas.
Recepcionista	diária	28	Menor preço	R\$ 280,00	R\$ 7.840,00	Uniformizada, com experiência em eventos, para recepcionar, auxiliar e informar dados do evento. Mínimo de 07 profissionais
Técnico de informática	diária	13	Menor preço	R\$ 350,00	R\$ 4.550,00	responsável pela instalação e manutenção de computadores
Técnico de luz	diária	4	Menor preço	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00	profissional para a montagem dos equipamentos de iluminação e para auxílio ao operador de luz. 8h por dia
Técnico de som	diária	4	Menor preço	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00	profissional para a montagem dos equipamentos de sonorização e auxílio do operador de som. 8h por dia
SUB-TOTAL					R\$ 342.180,00	
Item	Unidade	Qtd.	Referência	Preço Unitario	Preço Total	Detalhamento
SERVIÇOS DE INTERNET						
Serviço de Internet - a cabo	diária	7	Menor preço	R\$ 900,00	R\$ 6.300,00	Link dedicado FULL DUPLEX- 05 MB (complexo Cultural dos Barris)
Serviço de internet - wi fi	diária	7	Menor preço	R\$ 900,00	R\$ 6.300,00	Pontos de acessos WIFI para 300 pessoas - 1 unidade (complexo Cultural dos Barris)

Transmissão ao vivo para web - Abertura Oficial	diária	1	Menor preço	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	Webstreaming (transmissão ao vivo), contendo encoder flash media para recebimento e transmissão, link dedicado exclusivo para a transmissão e servidor de streaming. Até 500 acessos com 200 KBPS.
Transmissão ao vivo para web - Conferência Jovens Criadores	diária	4	Menor preço	R\$ 12.000,00	R\$ 48.000,00	Webstreaming (transmissão ao vivo), contendo encoder flash media para recebimento e transmissão, link dedicado exclusivo para a transmissão e servidor de streaming. Até 500 acessos com 200 KBPS. Com operador
SUB-TOTAL					R\$ 100.600,00	
Item	Unidade	Qtd.	Referência	Preço Unitário	Preço Total	Detalhamento
MATERIAL GRÁFICO / COMUNICAÇÃO EXTERNA						
Banner Externo	unidade	30	Menor preço	R\$ 367,20	R\$ 11.016,00	Banner Externo: formato 3,40x0,90 metros e acabamento em tubete/tubo nas extremidades (superior e inferior);
Bolsa tipo ecobag	unidade	1000	Menor preço	R\$ 14,50	R\$ 14.500,00	Bolsa em algodão cru. Com tamanho 30x40cm. Fole 5cm. Impressão 4/0 cores. Alça de 1m sem regulagem. Acabamento de primeira linha.
Camiseta	unidade	1000	Menor preço	R\$ 16,90	R\$ 16.900,00	Camisa em algodão fio 30. Tamanho PP, P, M ou G. Impressão 4/4 cores. Frente e costas. Impressão 4/0 cores nas mangas.
Caneta em material reciclado	unidade	1000	Menor preço	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00	Caneta em material reciclado, com pregador. Tinta em cores variadas. Impressão 2/0 cores.
Impresso -Tipo 1	unidade	30000	Menor preço	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00	Flyer. 30x10cm, couchê fosco, 120g, 4/4 cores.
Impresso -Tipo 2	unidade	8000	Menor preço	R\$ 2,00	R\$ 16.000,00	Programa. formato fechado - 30x10cm, couchê fosco, 120g, 4/4 cores, capa, contracapa, miolo, acabamento grampo canoa.
Impresso -Tipo 3	unidade	1000	Menor preço	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00	Crachá. Para autoridades, participantes e convidados. Crachá medindo 10,5x15cm, papel couchê ou reciclado 300g. Impressão 4/0 cores. Com furos e cordão cru ou de silicone sem impressão.
Impresso -Tipo 4	unidade	1000	Menor preço	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00	Envelope, formato aberto 26,0 x 35,0 e formato fechado 23,5 x 16,5 cm ; 1 Lâmina[s] em papel Couché Fosco 170 g , 4x0 cores.
Impresso -Tipo 5	unidade	1000	Menor preço	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00	Convites. Impressão Digital de Convite, formato 23,0 x 16,0 cm; 1 Lâmina[s] em papel Couche Fosco 350 g , 4x0 cores. prova digital, laminado bopp fosco frente, verniz uv localizado frente, refilado

Impresso -Tipo 6	unidade	3000	Menor preço	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00	Catálogo. Livreto de 16 cm x 23 cm formato fechado com 20 páginas acabamento com grapo canoa.
Impresso -Tipo 7	unidade	500	Menor preço	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00	Cartaz 01 . Impressão 4/0 cores. Tamanho A3. Papel couche fosco 150g.
Impresso -Tipo 8	unidade	1000	Menor preço	R\$ 3,98	R\$ 3.980,00	Bloco de Papel tamanho A5. Com 20 folhas de miolo. Acabamento destacável com blocagem. Capa em papel couche 250g, Impressão 4/0 cores. Miolo sem pauta em papel couche 90g.
mídia busdoor	unidade	200	Menor preço	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00	BUSDOOR – adesivação de ônibus (2,1 X 1,05m) – Janela traseira – com instalação. Durante 10 dias
mídia impressa - Tipo 1	inserção	6	Menor preço	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00	tamanho de 3 col x 20 cm, colorido. Veículos de grande circulação em dias de semana
mídia impressa - Tipo 2	inserção	3	Menor preço	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00	tamanho de 3 col x 20 cm, colorido. Veículos de grande circulação em finaia de semana
mídia outdoor	unidade	20	Menor preço	R\$ 3.000,00	R\$ 60.000,00	OUTDOOR (3 X 19m) com instalação
mídia radiofônica	inserção	210	Menor preço	R\$ 17,00	R\$ 3.570,00	inserção de 30", durante 7 dias sendo 15 chamadas diárias em rádio que tem como foco o público jovem e 15 chamadas diárias em rádio que tem como fomo o público de meia idade.
Squeeze plástico	unidade	1000	Menor preço	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00	Squeeze plástico 500ml. Com impressão 2/0 cores
SUB-TOTAL					R\$ 242.866,00	
Item	Unidade	Qtd.	Referência	Preço Unitário	Preço Total	Detalhamento
Serviços						
Arranjos Musicais	serviço	1	Menor preço	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	criação dos arranjos musicais
Assistente de Direção	serviço	1	Menor preço	R\$ 350,00	R\$ 350,00	profissional para auxiliar o diretor artístico
Cenógrafo	serviço	1	Menor preço	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	Responsável pela montagem ou construção de cenografia. Com apresentação de projeto prévio para aprovação.
Clipping	serviço	1	Menor preço	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	serviço de seleção de notícias oriundas de veículos impressos e eletrônicos, referentes a divulgação da Bienal
Copista	serviço	10	Menor preço	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00	profissional responsável pelas cópias, transposições ou codificações e resumos de partituras que serão executadas por músicos da orquestra ou conjunto
Direção Artística	serviço	1	Menor preço	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Responsável pela direção artística do show de abertura.

Diagramador	projeto	1	Menor preço	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	Responsável pela diagramação do catálogo livreto de 16 cm x 23 cm formato fechado com 20 páginas acabamento com grampo canoa.
Elaboração de textos	projeto	1	Menor preço	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	profissional responsável pela criação dos textos do mini-catálogo, 20 laudas.
Elaborador de relatório final	serviço	1	Menor preço	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	profissional responsável pela compilação de informações e elaboração de relatório final. 50 laudas
Engenheiro de som	serviço	1	Menor preço	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Profissional com treino e experiência na captação e manipulação do som através de meios mecânicos ou eletrônicos.
Produção musical	serviço	10	Menor preço	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	responsável pelas gravações, controle das sessões de gravação, treino de músicos e cantores e supervisão do processo de mixagem.
Projeção	serviço	1	Menor preço	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	profissional responsável pela criação do vídeo
Revisor de textos	projeto	1	Menor preço	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	revisar 20 laudas.
Valoração de Mídia	serviço	1	Menor preço	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	serviço de mensuração de impacto da divulgação. Importante para próximos projetos. Valoração de mídia televisiva, radiofônica, impressa e eletrônica.
Web designer	serviço	1	Menor preço	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	profissional responsável pela elaboração do site
SUB-TOTAL					R\$ 104.850,00	
Item	Unidade	Qtd.	Referência	Preço Unitário	Preço Total	Detalhamento
OUTROS						
Frete aéreo Nacional	KG	1600	Menor preço	R\$ 25,00	R\$ 40.000,00	Trecho aéreo: Brasília (DF)/ Salvador (BA)/ Brasília (DF) Valor estimado para transporte de cenografia, instrumentos musicais, obras de arte etc para os espetáculos dos jovens criadores brasileiros.
SUB-TOTAL					R\$ 40.000,00	
Total					R\$ 3.188.827,60	

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 001/2013-SNJ

PROCESSO Nº 00019.000547/2013-39

**PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Proposta Comercial)**

Referência: Pregão nº 001/2013-SNJ

Data de Abertura: 21/10/2013

PLANILHA CONSOLIDADA

ITEM 1

ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização de eventos visando a realização de Conferência Nacional de Ministros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP e VI Bienal de Jovens Criadores da CPLP , conforme especificações constantes no Termo de Referência .	SERVIÇO	01		(*)

(*) Valor total geral a ser cadastrado no sistema ComprasNet.

PLANILHA DETALHADA

Item	Unidade	Qtd.	Preço Unitario	Preço Total	Detalhamento
1					
Hospedagem-Tipo 1	diária	618			diária apt° <u>single</u> Categoria Luxo (5 estrelas) com café da manhã e jantar e taxas inclusas. <u>jantar cardápio mínimo</u> : 3 (três) tipos de saladas; prato quente: 3 (três) tipos de carne (ave, bovina e pescado); 2 (dois) tipos de massas com 3 (três) tipos de molhos; 5 (cinco) tipos de guarnições, 3 (três) sobremesas e 4 (três) tipos de bebidas não alcoólicas (água, suco, refrigerantes: normal e diet e café). Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds).
Hospedagem - Tipo 2	diária	2638			diária apt° <u>duplo</u> Categoria Turístico 3 estrelas) com café da manhã e jantar e taxas inclusas. <u>jantar cardápio mínimo</u> : 3 (três) tipos de saladas; prato quente: 3 (três) tipos de carne (ave, bovina e pescado); 2 (dois) tipos de massas com 3 (três) tipos de molhos; 5 (cinco) tipos de guarnições, 3 (três) sobremesas e 4 (três) tipos de bebidas não alcoólicas (água, suco, refrigerantes: normal e diet e café). Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds).
Hospedagem - Tipo 3	diária	170			diária apt° <u>single</u> Categoria Turístico 3 estrelas) com café da manhã e jantar e taxas inclusas. <u>jantar cardápio mínimo</u> : 3 (três) tipos de saladas; prato quente: 3 (três) tipos de carne (ave, bovina e pescado); 2 (dois) tipos de massas com 3 (três) tipos de molhos; 5 (cinco) tipos de guarnições, 3 (três) sobremesas e 4 (três) tipos de bebidas não alcoólicas (água, suco, refrigerantes: normal e diet e café). Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds).
SUB-TOTAL					
Item	Unidade	Qtd.	Preço Unitario	Preço Total	Detalhamento
2					
Alimentação - Tipo 1	unidade	3289			<u>almoço</u> : cardápio: 3 (três) tipos de saladas; prato quente: 3 (três) tipos de carne (ave, bovina e pescado); 2 (dois) tipos de massas com 3 (três) tipos de molhos; 5 (cinco) tipos de guarnições, 3 (três) sobremesas e 4 (três) tipos de bebidas não alcoólicas (água, suco, refrigerantes: normal e diet e café). Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds).
Alimentação p/ camarim -Tipo 1	unidade	1			Fornecimento de água, suco, sandwiches, salgado, tábuas de frios e frutas
Alimentação p/ camarim -Tipo 2	unidade	66			Fornecimento de água, suco, sandwiches e frutas

	Kit Lanche	unidade	741			Kit de alimentação armazenado em embalagem prática, higiênica e ambientalmente aceitável. Contendo 01 fruta, 01 suco de fruta, 1 barra de cereal e 1 sanduíche (3 opções): frango, ricota; queijo e presunto. todos sem maionese
	Brunch	unidade	150			cardápio mínimo: <u>Salgado</u> : Torta de bacalhau gratinada; Calabresa acebolada com pimenta de bico; acompanha pãozinho de queijo; Salpicão e bisnaguinhaparmesão; Racleiteira Suíça no queijo gruyere e pão caseiro. Mini sanduichinho gourmet no pão português com pernil e cebolas dourada com molho barbecue; Mine farfalle a parisiense ao molho aos 4 queijos. <u>Doce</u> : Pavê; 3 (três) doces em compota acompanhando queijo de minas fresco. <u>Bebidas</u> 4 (três) tipos de bebidas não alcoólicas (água, suco, refrigerantes: normal e diet e café).
	Coquetel (Abertura Oficial)	unidade	1000			(Salgados diversos, folhados, mini sanduiches, doces, vinho, refrigerante e suco. Mesas, toalhas e louças.) . Salgado: - Festival de mini fingers foods: Mini sanduichinho de peito de peru defumado com folhinha de manjerição; Mini bisnaguinha de parmesão com carne louca; Mini pãozinho sírio com pasta de tomate seco; Profiteroles ao creme de frango ao catupiri; Espetinho de frios (presunto, melão, queijo de minas e cereja); Tarteletes de salmão com cogumelos e alcaparra; - Salgados assados: Empadinha de palmito; Mini quiche de bacon; Semi-folhado sabor pizza; Esfiha de carne. Doce - Torta mousse de chocolate; - Torta merengue de banana caramelizada; - Delícia das Minas – Pavê de abóbora moranga ao creme de coco fresco; - Pudim especial de leite – light. Bebidas – Montado em ilhas; - Sucos de frutas da estação (02 opções); - Refrigerantes: - Água mineral com e sem gás. Material: - Todo o material necessário ao bom andamento do serviço de buffet em louça e prata atribuindo requinte e sofisticação ao evento; - Utilizaremos pratos e talheres de sobremesa e copos descartáveis de boa qualidade, salvo para o serviço do vinho que serão utilizados taças de vidro.
	Serviço de Café e água	unidade	16			Café e água com copos descartáveis para 50 pessoas
SUB-TOTAL						
	Item	Unidade	Qtd.	Preço Unitario	Preço Total	Detalhamento
	Transporte - Tipo 1	diária	323			Tipo VAN, 15 lugares com ar condicionado e motorista Carro 100 km de franquia ou 8h/dia. 37 Veículos (34 de transporte de passageiros e 3 para transporte de carga)
	Transporte - Tipo 2	diária	99			Carro executivo. com motorista, ar condicionado 100 km de franquia ou 8h/dia.
SUB-TOTAL						
	Item	Unidade	Qtd.	Preço Unitario	Preço Total	Detalhamento

3					
Alambrado	metro linear	200			Alambrado delimitador de área, em chapas de módulos de 1,10 x 2,50 metros, acopláveis lateralmente em colunas com pés de sustentação.
Banheiro químico	diária	90			Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.
Banheiro químico adaptado	diária	30			Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.
Barricada	metro	800			Estrutura para delimitação e proteção da área de palco e camarins.
Bebedouro	diária	16			Bebedouros com copos descartáveis
Camarim	diária	6			Camarim medindo 05,00 x 05,00m, em material de octanorm e peças de alumínio para encaixes laterais, painel de TS dupla face branco, com iluminação, tomada, ar condicionado, banheiro químico acoplado, porta com chaves, mobília e cobertura.
Contratação de UTI Móvel	diária	4			Serviço de pronto socorro móvel de emergências e urgências médicas aos participantes do evento e eventual deslocamento de pacientes até um centro hospitalar, sendo prestado por uma UTI-Móvel, totalmente equipada, que ficará no local durante todo o período previamente acordado. médico, paramédicos e motorista. Abertura Oficial e Shows)
Edição - Tipo 1	diária	2			Serviço de edição de filmagem em ilha digital com recursos de geração de caracteres, inserção de menus, legendas e títulos, com softwares de efeitos de edição de áudio. Com cabeamento, monitores, diretor de imagens e rádios de comunicação do evento na íntegra em DVD de 4 horas de duração
Edição - Tipo 2	diária	1			Serviço de edição de filmagem em ilha digital com recursos de geração de caracteres, inserção de menus, legendas e títulos, com softwares de efeitos de edição de áudio. Com cabeamento, monitores, diretor de imagens e rádios de comunicação e gravação do evento na íntegra em DVD com 2 horas de duração
Edição - Tipo 3	diária	8			Serviço de edição de filmagem em ilha digital com recursos de geração de caracteres, inserção de menus, legendas e títulos, com softwares de efeitos de edição de áudio. Com cabeamento, monitores, diretor de imagens e rádios de comunicação e gravação do evento na íntegra em 02 DVDs com 8 horas de duração.
Edição - Tipo 4	diária	1			Duração de aproximadamente 3min. tendo como base imagens pré-editadas.

	Edição - Tipo 5	serviço	1		Serviço de edição de filmagem em ilha digital com recursos de geração de caracteres, inserção de menus, legendas e títulos, com softwares de efeitos de edição de áudio. Com cabeamento, monitores, diretor de imagens e rádios de comunicação e gravação do evento na íntegra em DVD com 2 horas de duração com duração de 6 minutos tendo como base imagens pré-editadas.
	Espaço físico - ambiente hoteleiro - Tipo 1	diária	3		Locação de sala, auditório ou espaço multiuso para 100 pessoas com telão dentro de ambiente hoteleiro (categoria superior ou luxo)
	Espaço físico - ambiente hoteleiro - Tipo 2	diária	23		Locação de sala para 20 pessoas com cadeiras, mesas e internet via wi-fi.
	Espaço para ensaio	hora	12		Espaço para ensaio do show de abertura. Sala medindo aproximadamente 10mX6m, bem iluminada e com isolamento acústico para ensaio de músicos/ atores/ bailarinos.
	Estrutura de fechamento	metro linear	560		Fechamento em placas de metalon. Estrutura de fechamento de área, em painéis metálicos formados em quadros de tubo retangular, revestidos em chapa de aço modelo GR4 18, medindo 2,20 mts de comprimento e 2,40 mts de altura, fixada ao solo por ponteiros metálicas e sustentada por braços tubulares travados com pinos metálicos de aço. Com portões de acesso. Estrutura pintada em tinta do tipo esmalte sintético. Instalação em 4 locais diferentes
	Extintor de incêndio	diária	30		Extintor de incêndio classe ABC.
	Filmagem - Câmera	diária	33		Câmera profissional com matriz de captação em formatos digitais de alta definição (HD) padrão NTSC com a seguinte resolução: 1.920 x 1.080 pixels, 1.080 x 1.440 pixels ou 720 x 1.280 pixels - tripé, acessórios e mídias de gravação; - Operador de Câmera:- Câmeras conectadas a mesa de corte. Mínimo de 11 unidades instaladas em locais diversos
	Galão de água 20 litros	unidade	32		Galões de 20 litros com copos descartáveis
	Gerador 300	diária	4		locação, montagem, instalação e retirada de conjunto de grupo gerador super silenciado motor de 300/KVA, 60 Hz, microprocessado e quadro de transferência, 75 Db a 1,5 metro, para funcionamento em regime "contínuo", para atender o palco, 12 horas em funcionamento. 3 unidades
	Gravação e de gravação	diária	1		gravação de áudio em meio digital e transcrição. Diária de 8 horas
	Hospedagem e manutenção de hot site específico do evento	mês	24		serviço que possibilita com sistemas online a guardar informações, imagens, vídeo, ou qualquer conteúdo acessível por Web. (hospedagem e domínio)
	Impressora multifuncional	diária	27		Multifuncional: fotocopiadora, impressora, scanner, fax, (HP-LJ-M2727-MPS com postscript ou similar com as mesmas características), com 1 conjunto de tonners.

					Fotocopiadora multifuncional com 1 conjunto de tonner, pequeno porte 100 copias de franquia .
Jogo de mesa	diária	24			Jogo de mesa com 4 cadeiras e mesa em PVC na cor branca.
Kit Cenografia /Decoração - Tipo 2	unidade	1			Testeira (12mx1m), Saia para palco (10mx1m), 2 laterais (2mx5m), etc.
Kit Ambientação camarim	diária	18			Kit = 02 espelhos 0,45 x 1,25, 01 mesa c/ 4 cadeiras e toalha, 01 arara e 01 sofá de 02 lugares
Kit Cenografia - Tipo 1	unidade	1			(aluguel de puffs, ornamentação, mesas de apoio, etc) Vasos de plantas, 2 banner para o palco (2x3m) 1 banner tipo saia (0,80 x6m) para mesa das autoridades.
Kit Cenografia /Decoração - Tipo 1	unidade	2			Saia para palco, mesas, flores, toalha.
Kit Material de Escritório-Tipo 1	unidade	1			5 (cinco) borrachas, , 5 (cinco) apontador, 10 (dez) lápis, 50 (dez) canetas pretas, 5 (cinco) pranchetas, formulário específico
Kit Material de Escritório - Tipo 2	unidade	3			5 (cinco) borrachas, 2 (dois) durex, 2 (duas) fitas adesivas dupla face, 2 (duas) réguas 30 cm, 1 (uma) tesoura, 2 (duas) cx cliques (pequenos), 1 (um) grampeador, 1 (um) furador, 2 (duas) cola, 1 (um) apontador, 1 (um) de rolo barbante, 1 (um) pct elástico, 1 (um) extrator de grampos, 1 (uma) cx grampos p/ grampeador, 50 (cinquenta) lápis, 50 (cinquenta) canetas pretas 1 (uma) prancheta, 4 (quatro) resmas de A4
Kit Material de Limpeza	unidade	4			10 litros de água sanitária, 5 litros de sabonete líquido para mãos , 04 sprays de aromatizante, 20 litros de desinfetante, 04 fardos de papel higiênico (64 rolos de 60m), 05 fardos (1000 toalhas) de papel toalha, 3 fardos (100 cada) de sacos para lixo (100 litros).
Locação de Arquibancada	diária	16			4 arquibancadas para 50 pessoas cada (8x3m) coberta com carpete e com corrimão.
Locação de Cadeira	diária	800			Cadeira em ferro. Estofada no banco e encosto. Sem braço universitário
Locação de equipamento de projeção - Tipo 1	diária	1			Projeção: projetor multimídia de 40.000 ansilumens; projetor de 16.000 ansilumens; cabos compatíveis; estrutura de 60 m de Q30; cobertura de tenda 4m x4m. Sonorização: 2 caixas subgraves 1000 W. Ativa; 2 caixas 3 vias 1000 W ativa; 1 mix console digital 4 canais; 1 notebook; 1 cd player; 1 microfone sem fio UHV
Locação de equipamento de projeção - Tipo 2	diária	1			Projeção: projetor de 16.000 ansilumens; cabos compatíveis; Sonorização: 4 caixas 3 vias 1000 W ativa; 1 mix console digital 4 canais; 1 notebook; 1 cd player; 1 microfone sem fio UHV
Locação de Equipamento de Projeção -Tipo 3	diária	1			Projetor multimídia de 5.000 ansilumens, contraste até 2000:1, resolução de 1024x768 pixels por 24 horas

Locação de Equipamento de Projeção -Tipo 4	diária	4		Projetor multimídia 10.000 ansilumens, telão e cabeamento. Com operador. (Conferência da Sala Katia Mattoso para o Quadrilátero da BPEB)
Locação de equipamento de sonorização - Tipo 1	diária	6		Sonorização: 2 caixas subgraves 1000 W. Ativa; 2 caixas 1000 W ativa; 1 mix console digital 16 canais; 1 Direct Box; 1 cd player; 4 microfones com fio. Iluminação: 12 refletores par led RGBW 3 W; 1 mesa DMX; 12 canais de dimmer DMX. Com operador
Locação de equipamento de sonorização e projeção	diária	7		Sonorização: 2 caixas de som ativa 500W; 1 mix console de 12 canais; 11 microfones com fio e 1 sem fio; 1 cd player; 1 notebook. Projeção 1 projetor 5000 ansilumens, 1 tela de 1.80m; cabos compatíveis. Com operador
Locação de equipamento de sonorização, iluminação - Tipo 1.	diária	1		Sonorização: 4 caixas subgraves 1000 W; 4 caixas 3 vias ativas 1000 W; 2 Caixas monitores 300 W ativas; 1 mix console 16 canais; 2 microfones sem fio UHF.ULX. 1 notebook, 1 CD player. Iluminação: 80 m estrutura Q 30; 24 refletores PAR F5; 12 Par led RGBW. 3W; 8 Moving Head Spot 575; 1 mesa de controle digital; 24 canais de Dimmer digital; 2 Strobo Atomic; 1 Main Power.
Locação de equipamento de sonorização, iluminação - Tipo 2	diária	2		Iluminação: 8 refletores Source Four 36 graus; 10 refletores PC; 10 refletores Optipar; 36 canais de Dimmer DMX; 1 mesa DMX; cabos compatíveis com o sistema; gerador 180 KVA. Sonorização : 4 caixas subgraves 1000 W; 4 caixas 3 vias ativas 1000 W; 2 Caixas monitores 300 W ativas; 1 mix console 16 canais; 2 microfones sem fio UHF.ULX.; 6 microfones Auriculares UHF; 6 microfones com fio e pedestal; 1 notebook, 1 CD player.
Locação de equipamento de sonorização, iluminação - Tipo 3.	diária	1		Sistema de Sonorização para o Palco Principal com 01 Mesa digital de 48 canais, 08 VCAs, 08 subgrupos, 08 Automutes, 04 bandas de equalização paramétrica, HPF Variável, 08 mandadas pós fader e 08 voltas de efeitos em stereo (Yamaha PM5DRH ou Digidesign DShow/Venue), 01 Equalizador Gráfico 31 bandas ou Paramétrico stereo para o PA de Preferência com memória (Klark Teknik DN 3600, BSS Varicurve ou TC Electronic 1128), 01 Crossover ou Processador stereo para o PA (com ajuste de Delay por Banda: Bss Omnidrive, XTA, dbx ou Lake), 01 Analisador de espectro (RTA) KT DN 60 ou 6000, 02 Caixas 1x12" ou 1x15" e Driver para Front Fill, saindo de uma Matrix da mesa de PA e passando por um canal de Equalização, PA Line Array, Flying, com 24 elementos de medias e altas frequências (12 por lado) e 16 elementos de subgraves (08 por lado), House Mix (posicionada entre 15 e 30 metros do Palco e centralizada em relação ao mesmo), Subwoofers posicionados nas laterais do palco (DAS, Vdosc, Vertec, Y10, EAW KF 730/SB 850, Meyer Sound Milo, Mica), sistema de PA posicionado mais à frente da linha do Palco. Palco: Mesa de Monitor, Digidesign DShow/Venue com expansão (ponta do multicabo com entrada na mesa de monitor com boa abertura para ligar 48 canais da mesa e canais prés/conversores externos ou cabos de microfones adicionais, 01 main power para gerenciamento de energia, 12 monitores 600 watts duas vias para as

					posições da bateria, baixo e guitarra, 01 sistema de intercom com Headsets e luzes de chamada, kit de microfones específicos para bateria (08 microfones), kit de microfones para percussão (08 microfones), 03 microfones sem fio UHF UR-- ULX, 12 microfones com fio, 06 Pontos de AC 110 V estabilizados e aterrados, com tomada tipo americana, de três pinos faseados. Sistema de amplificação para contrabaixo, composto de: 01 Cabeçote GK800, SWR ou similar e 01 caixa com 8 falantes de 8", 02 Sistemas de amplificação para A34:K99 JCM900 ou Fender Twin Reverber, 01 bateria completa. Cabos, conectores e extensões necessários para execução dos serviços, técnicos operadores de áudio e auxiliares de carga e montagem. Sistema de iluminação para o Palco Principal, Mesas Controladoras, 02 mesas computadorizadas Avolite Pearl 2008, Dimmer 48 canais de dimmer rack DMX com 4000 watts por canal 32 Canais de Main power para Movings. 84 refletores PAR focos 1, 2 e 5; 24 refletores Locolight, 12 refletores elipsoidais ETC, 24 refletores set light com filtros difusor, Filtros rosco diversos, ngs/Intercons/Equipamentos DMX/Follow Spots; 16 movings heads Spot, 08 movings heads Wash 575, 02 maquinas de fumaça ZR 33, 06 Attomics 3000, 02 canhoes seguidores HMI 1200, 90 metros de treliças planas de alumínio especial Q 30, 3 metros cada, Continuação: Parafusos/aruelas/adaptadores, Estrutura metálica para sustentação dos canhões e equipamentos de iluminação Frontal, Talhas, 08 talhas manuais de 1 tonelada, 48 cintas de 1 tonelada, Fiação / Acessórios, Cabos de AC compatíveis para ligação dos sistemas de iluminação, Distribuidores de energia, Extensões, Cabos de comando dimensionados para interligação dos equipamentos, Iluminação Plateia -- Area frontal Palco Principal, 06 refletores minibrutts com 06 lampadas DWE cada
Locação de equipamento de sonorização, iluminação e estrutura -Tipo 1	diária	1			Tablado 10m x 8m x 1 m. Linóleo 80 m². Sonorização: 4 caixas subgraves 1000 W; 4 caixas 3 vias ativas 1000 W; 2 Caixas monitores 300 W ativas; 1 mix console 16 canais; 2 microfones sem fio UHF.ULX. 1 notebook, 1 CD player. Iluminação: 80 m estrutura Q 30; 24 refletores PAR F5; 12 Par led RGBW. 3W; 8 Moving Head Spot 575; 1 mesa de controle digital; 24 canais de Dimmer digital; 2 Strobo Atomic; 1 Main Power; gerador 115 kVA
Locação de equipamento de sonorização, iluminação e estrutura -Tipo 2	diária	1			Tablado 10m x 8m x 1 m. Iluminação: 80 m estrutura Q 30; 8 refletores Source Four 36 graus; 10 refletores PC; 10 refletores Optipar; 36 canais de Dimmer DMX; 1 mesa DMX; cabos compatíveis com o sistema; gerador 180 KVA. Sonorização : 4 caixas subgraves 1000 W; 4 caixas 3 vias ativas 1000 W; 2 Caixas monitores 300 W ativas; 1 mix console 16 canais; 2 microfones sem fio UHF.ULX.; 6 microfones Auriculares UHF; 6 microfones com fio e pedestal; 1 notebook, 1 CD player.
Locação de equipamento de sonorização, iluminação e estrutura -Tipo 3	diária	4			Sonorização: 4 caixas subgraves 1000 W. Ativa; 4 caixas 3 vias 1000 W ativa; 1 mix console digital 16 canais; 1 notebook; 1 cd player; 1 microfone sem fio UHF.ULX; 2 caixas monitor de 300 W; 2 In Ear psm 900; Iluminação: 60 m Q30; 40 refletores par f 5; 4 minibrut; 12 ribaltas led; 8 moving head Wosh; 24 par led RGBW 3W. Linóleo 40 m². 68 praticáveis. 1 gerador de 180 KVA. Com operador

<p>Locação de equipamento de sonorização, iluminação e estrutura -Tipo 4</p>	<p>diária</p>	<p>3</p>		<p>- Estrutura 80 m de Q30; 16 proticáveis; 1 gerador de 180 KVA. Iluminação: 6 Ribaltas Led dupla 24 x 8 W; mesa DMX 12 canais; 48 refletores par 64; 36 canais de dimmer DMX; cabos compatíveis. Sonorização: 4 caixas de som ativas 500 W; 1 mix console digital 16 canais; 1 microfone sem fio UHF ULX. 02 unidades</p>
<p>Locação de equipamentos de iluminação para shows musicais - Tipo 1</p>	<p>diária</p>	<p>3</p>		<p>Sistema de iluminação para o Palco Principal, Mesas Controladoras, 02 mesas computadorizadas Avolite Pearl 2008, Dimmer 48 canais de dimmer rack DMX com 4000 watts por canal 32 Canais de Main power para Movings. 84 refletores PAR focos 1, 2 e 5; 24 refletores Locolight, 12 refletores elipsoidais ETC, 24 refletores set light com filtros difusor, Filtros rosco diversos, Movings/Intercons/Equipamentos DMX/Follow Spots; 16 movings heads Spot, 08 movings heads Wash 575, 02 maquinas de fumaça ZR 33, 06 Attomics 3000, 02 canhoes seguidores HMI 1200, 90 metros de treliças planas de alumínio especial Q 30, 3 metros cada, Continuação: Parafusos/aruelas/adaptadores, Estrutura metálica para sustentação dos canhões e equipamentos de iluminação Frontal, Talhas, 08 talhas manuais de 1 tonelada, 48 cintas de 1 tonelada, Fiação/Acessórios, Cabos de AC compatíveis para ligação dos sistemas de iluminação, Distribuidores de energia, Extensões, Cabos de comando dimensionados para interligação dos equipamentos, Iluminação Plateia -- Area frontal Palco Principal , 06 refletores minibrutts com 06 lampadas DWE cada</p>
<p>Locação de equipamentos de sonorização para shows musicais - Tipo 2</p>	<p>diária</p>	<p>3</p>		<p>Sistema de Sonorização para o Palco Principal com 01 Mesa digital de 48 canais, 08 VCAs, 08 subgrupos, 08 Automutes, 04 bandas de equalização paramétrica, HPF Variável, 08 mandadas pós fader e 08 voltas de efeitos em stereo (Yamaha PM5DRH ou Digidesign DShow/Venue), 01 Equalizador Gráfico 31 bandas ou Paramétrico stereo para o PA de Preferência com memória (Klark Teknik DN 3600, BSS Varicurve ou TC Electronic 1128), 01 Crossover ou Processador stereo para o PA (com ajuste de Delay por Banda: Bss Omnidrive, XTA, dbx ou Lake), 01 Analisador de espectro (RTA) KT DN 60 ou 6000, 02 Caixas 1x12" ou 1x15" e Driver para Front Fill, saindo de uma Matrix da mesa de PA e passando por um canal de Equalização, PA Line Array, Flying, com 24 elementos de medias e altas frequências (12 por lado) e 16 elementos de subgraves (08 por lado), House Mix (posicionada entre 15 e 30 metros do Palco e centralizada em relação ao mesmo), Subwoofers posicionados nas laterais do palco (DAS, Vdosc, Vertec, Y10, EAW KF 730/SB 850, Meyer Sound Milo, Mica), sistema de PA posicionado mais à frente da linha do Palco. Palco: Mesa de Monitor, Digidesign DShow/Venue com expansão (ponta do multicabo com entrada na mesa de monitor com boa abertura para ligar 48 canais da mesa e canais prés/conversores externos ou cabos de microfone adicionais, 01 main power para gerenciamento de energia, 12 monitores 600 watts duas vias para as posições da bateria, baixo e guitarra, 01 sistema de intercom com Headsets e luzes de chamada, kit de microfones específicos para bateria (08 microfones), kit de microfones para percussão (08 microfones), 03 microfones sem fio UHF UR - ULX, 12 microfones</p>

					com fio, 06 Pontos de AC 110 V estabilizados e aterrados, com tomada tipo americana, de três pinos faseados. Sistema de amplificação para contra baixo, composto de: 01 Cabeçote GK800, SWR ou similar e 01 caixa com 8 falantes de 8", 02 Sistemas de amplificação para guitarras JCM900 ou Fender Twin Reverber, 01 bateria completa. Cabos, conectores e extensões necessários para execução dos serviços, técnicos operadores de áudio e auxiliares de carga e montagem.
Locação de iluminação e estruturas para exposições	diária	1			– Iluminação: 24 refletores four zoom 25 graus-50graus; 24 refletores ACL 250; 24 refletores Par 38; mesa de controle DMX – 36 canais; cabos compatíveis
Locação de Mobiliário - Púlpito	diária	5			Púlpito de Acrílico Transparente ou madeira com suporte para água.
Locação de painel para as exposições	diária	240			exposição e HQs. Painéis de fórmica pintados de branco 0,98x 2,11m com pés de metal
Locação de rádio comunicadores	diária	280			rádio para comunicação da equipe
Locação de toldo para proteção do sol na área do quadrilátero	metro quadrado	100			lona anti-chamas e estrutura metálica sem fechamento lateral.
Material de pintura - spray para grafite	unidade	100			latas de sprays de 500 ml várias cores
Notebook	diária	81			Notebook - configurações mínimas: processador Intel Core 2 Duo ou similar, 2,8 GHz de velocidade, HD 120GB, memória RAM 2GB, leitor e gravador de CD e DVD e entradas USB. Notebooks Intel core 2 duo com 2.8 GHZ de velocidade HD 120 memoria de 2 Gigas
<i>Palco Geospace (SHOWS) grande porte</i>	Diária	1			Geo Space 20,00 X 11,00 X 17,84 Fly e Telão-- Cobertura geodésica no formato de 1/4 de esfera, medindo 20,00m (vinte metros) de frente (boca) 11,00 (onze metros) de altura interna central, profundidade 17,84 (dezessete metros e oitenta e quatro centímetros). Material da estrutura fabricado em alumínio do tipo duralumínio liga 6351 T6, no formato de treliças, confeccionados com solda liga 5356, certificado por órgão competente. Arcos de treliças travados entre si por longarinas de contraventamento retangular, em estrutura de alumínio do tipo duralumínio obedecendo mesmas especificações de liga e solda. Arcos dimensionados para carga de 30 Kgf/m e travessas de longarinas dimensionados para carga de 10 Kgf/. Revestimento da estrutura de túnel em lonas MP 1400F24 translúcidas, duas faces, anti--chama e anti--fungo. Estrutura fixada

						ao piso por meio de sapata em aço especial do tipo aço carbono liga 6013, fixados com
						parafusos de 5/8. Toda a estrutura é contra ventada em cabos de aço de sustentação, fixados por ponteiros do tipo estaca e esticadores. Cobertura montada sobre piso em estrutura tubular industrial, fabricada em pés metálicos de 3 $\frac{1}{2}$ e traves em metalon 80 x 40 x 2,0 mm, revestido em compensados multilaminado fenólico, fixados na estrutura por parafusos galvanizados tipo francês, e chapas de cantoneira. Piso travado em estrutura de contraventamento do tipo cantoneira metálica de 1 $\frac{1}{2}$ fixadas ao piso por contra pinos. O palco deverá ser montado tendo em sua configuração, house mix de PA, house mix de monitor, praticáveis para bateria e percussão do tipo pantográfico de 3,00 x 2,00, praticável de sub, torre de som para sistema fly, torres para fixação de telão com medida de 7,35mt, torres de delay, torres para canhão seguidor, rampa para portador de necessidade especial, guarda corpo em grade metálica, conforme exigência do CBM, não tendo suas grades distância superior a 11cm e tendo altura mínima de 1,10m, escada de acesso ao palco em material antiderrapante com corrimão nas duas faces e largura não inferior a 1,20m.
	Piso de madeira	metro quadrado	300			Piso pallet carpetado para área de camarins.
	Praticáveis para palco	diária	42			Praticáveis para palco, carpetados, tipo rosco, com rodízios, travamento em diversos níveis de altura, nas dimensões 2,00 x 1,00 metros
	Sinalização	serviço	1			Contratação de serviço de sinalização para identificação pelos participantes e público em geral dos locais de realização das diferentes programações no Pelourinho e Complexo Cultural dos Barris
	Tendas - locação (TENDA)- Tipo 1	diária	3			Tenda medindo 10 metros frente x 10 metros profundidade x 2,50 metros altura nos pés de sustentação, com cobertura piramidal em lona vinílica na cor branca, anti--chama e anti--fungos, com estrutura em tubo alvanizado e serviço de estaiamento ao solo
	Tendas - locação (TENDA) - Tipo 2	unidade	4			Tendas 6,00 X 6,00 metros para posto médico com cobertura piramidal em lona vinílica anti--chamas e anti--fungos, na cor branca, sobre estrutura tubular de alumínio, com fechamentos laterais e estaiamento.
	Ventilador de grande porte com aspersor	diária	200			Ventilador com suporte de chão, parede ou teto instalado
SUB-TOTAL						
	Item	Unidade	Qtd.	Preço Unitario	Preço Total	Detalhamento
4						

	Agente Cultural	diária	160		Profissionais, preferencialmente, da área de comunicação social, responsável pela mobilização dos núcleos agregadores de jovens da cidade de Salvador, bem como, por viabilizar junto ao estado e município o transporte destes jovens para os locais de realização da Bienal.
	Apresentador	diária	4		responsável pela apresentação e condução do show.8h por dia
	Assessor para mídias sociais	diária	40		Profissional da área de comunicação social- jornalista responsável pela divulgação nas redes sociais da do edital para seleção dos trabalhos que comporão a programação dos jovens criadores brasileiros, bem como, divulgação em âmbito nacional e para os outros 7 países integrantes da CPLP da realização da Bienal. O profissional é responsável também em âmbito nacional e mais especificamente na Bahia da divulgação da programação da Bienal .
	Assessoria de Imprensa	diária	40		Profissional da área de comunicação social- jornalista, responsável pela divulgação do edital para seleção dos trabalhos que comporão a programação dos jovens criadores brasileiros, bem como, divulgação em âmbito nacional e para os outros 7 países integrantes da CPLP da realização da Bienal. O profissional é responsável também em âmbito nacional e mais especificamente na Bahia da divulgação da programação da Bienal .
	Assistente de coordenador de Logística	diária	80		profissional responsável pela execução da logística de transporte, alimentação e hospedagem. São subordinados ao Coordenador de Logística
	Assistente de Coordenador de Produção	diária	120		profissional responsável pela execução das diversas atividades referentes a cada linguagem artística. São subordinados ao Coordenador de Produção
	Assistente de Palco	diária	8		profissional responsável por auxiliar os músicos durante os shows. 8h por dia
	Assistente de produção para acompanhamento dos grupos	Pro labore	25		profissional responsável pelo auxílio aos produtores
	Oficineiros	Pro labore	10		prolabore destinado aos profissionais que irão ministrar as oficinas de artes visuais, artes cênicas, música e demais linguagens artísticas. Cada oficina terá 9 horas de duração com carga horária diária de 3 horas
	Camareira	diária	24		profissional responsável pela organização do camarim
	Carregador	diária	100		carregadores de materiais de cenografia, obras de arte.
	Cenotécnico	diária	24		profissional responsável por executar os projetos criados pelo cenógrafo.
	Comissão Seleção	prolabore	6		Profissionais de notório saber das diversas linguagens artísticas, de cada região brasileira que se reunirão durante 05 dias para a valiação e escolha dos 08 trabalhos nacionais representando as 05 regiões e 08 trabalhos oriundos da Bahia

Coordenador de Comunicação	diária	40			Profissional da área da comunicação social- jornalismo, responsável pelo planejamento e coordenação da equipe de comunicação.
Coordenador de Logística	diária	40			profissional responsável por coordenar a equipe de logística
Coordenador de Produção	diária	40			profissional responsável por coordenar a equipe de produção
Eletricista	diária	24			profissional capacitado com as devidas ferramentas e equipamentos de segurança para trabalhos com fiações elétricas. Mínimo 02 profissionais
Fotógrafo	diária	24			profissional responsável pelo registro fotográfico digital de todo o evento, com qualidade jornalística. Prazo máximo para entrega do material, em DVD: 5 dias após o término do evento. Diária 08hs
Garçom	diária	3			Profissionais para servir as mesas e acompanhar os serviços de coffe-break e brunch.
Iluminador	diária	1			profissional técnico responsável pela criação do projeto de iluminação para a abertura oficial.
Intérprete de LIBRAS	hora	28			intérprete da Língua Brasileira de Sinais
Mestre de Cerimônias	diária	1			profissional encarregado de apresentar e conduzir o evento que por sua natureza requeiram rito específico e obediência a regras de protocolo.
Montador	diária	40			profissional responsável pela montagem das estruturas
Operador de luz	diária	12			profissional responsável pelo dimensionamento de luz no local e no momento da apresentação
Operador de som	diária	14			profissional responsável pela equalização da sonorização no local e no momento da apresentação
Operador de vídeo	diária	16			profissional responsável pela operação de equipamentos de projeção no local e momento da apresentação
Pesquisadores	diária	40			Trabalho de 04 horas diárias durante 07 dias do evento para aplicação de pesquisa ao público, jovens criadores e palestrantes.
Programador	diária	22			profissional responsável pela organização sequencial dos espetáculos e das demais atividades artísticas.
Recepcionista	diária	28			Uniformizada, com experiência em eventos, para recepcionar, auxiliar e informar dados do evento. Mínimo de 07 profissionais
Técnico de informática	diária	13			responsável pela instalação e manutenção de computadores
Técnico de luz	diária	4			profissional para a montagem dos equipamentos de iluminação e para auxílio ao operador de luz.8h por dia
Técnico de som	diária	4			profissional para a montagem dos equipamentos de sonorização e auxílio do operador de som.8h por dia

SUB-TOTAL					
Item	Unidade	Qtd.	Preço Unitario	Preço Total	Detalhamento
Serviço de Internet - a cabo	diária	7			Link dedicado FULL DUPLEX- 05 MB (complexo Cultural dos Barris)
Serviço de internet - wi fi	diária	7			Pontos de acessos WIFI para 300 pessoas - 1 unidade (complexo Cultural dos Barris)
Transmissão ao vivo para web - Abertura Oficial	diária	1			Webstreaming (transmissão ao vivo), contendo encoder flash media para recebimento e transmissão, link dedicado exclusivo para a transmissão e servidor de streaming. Até 500 acessos com 200 KBPS.
Transmissão ao vivo para web - Conferência Jovens Criadores	diária	4			Webstreaming (transmissão ao vivo), contendo encoder flash media para recebimento e transmissão, link dedicado exclusivo para a transmissão e servidor de streaming. Até 500 acessos com 200 KBPS. Com operador
SUB-TOTAL					
Item	Unidade	Qtd.	Preço Unitario	Preço Total	Detalhamento
Banner Externo	unidade	30			Banner Externo: formato 3,40x0,90 metros e acabamento em tubete/tubo nas extremidades (superior e inferior);
Bolsa tipo ecobag	unidade	1000			Bolsa em algodão cru. Com tamanho 30x40cm. Fole 5cm. Impressão 4/0 cores. Alça de 1m sem regulagem. Acabamento de primeira linha.
Camiseta	unidade	1000			Camisa em algodão fio 30. Tamanho PP, P, M ou G. Impressão 4/4 cores. Frente e costas. Impressão 4/0 cores nas mangas.
Caneta em material reciclado	unidade	1000			Caneta em material reciclado, com pregador. Tinta em cores variadas. Impressão 2/0 cores.
Impresso -Tipo 1	unidade	30000			Flyer. 30x10cm, couchê fosco, 120g, 4/4 cores.
Impresso -Tipo 2	unidade	8000			Programa. formato fechado - 30x10cm, couchê fosco, 120g, 4/4 cores, capa, contracapa, miolo, acabamento grampo canoa.

Clipping	serviço	1			serviço de seleção de notícias oriundas de veículos impressos e eletrônicos, referentes a divulgação da Bienal
Copista	serviço	10			profissional responsável pelas cópias, transposições ou codificações e resumos de partituras que serão executadas por músicos da orquestra ou conjunto
Direção Artística	serviço	1			Responsável pela direção artística do show de abertura.
Diagramador	projeto	1			Responsável pela diagramação do catálogo livreto de 16 cm x 23 cm formato fechado com 20 páginas acabamento com grampo canoa.
Elaboração de textos	projeto	1			profissional responsável pela criação dos textos do mini-catálogo, 20 laudas.
Elaborador de relatório final	serviço	1			profissional responsável pela compilação de informações e elaboração de relatório final. 50 laudas
Engenheiro de som	serviço	1			Profissional com treino e experiência na captação e manipulação do som através de meios mecânicos ou eletrônicos.
Produção musical	serviço	10			responsável pelas gravações, controle das sessões de gravação, treino de músicos e cantores e supervisão do processo de mixagem.
Projeção	serviço	1			profissional responsável pela criação do vídeo
Revisor de textos	projeto	1			revisar 20 laudas.
Valoração de Mídia	serviço	1			serviço de mensuração de impacto da divulgação. Importante para próximos projetos. Valoração de mídia televisiva, radiofônica, impressa e eletrônica.
Web designer	serviço	1			profissional responsável pela elaboração do site
SUB-TOTAL					
Item	Unidade	Qtd.	Preço Unitario	Preço Total	Detalhamento
Frete aéreo Nacional	KG	1600			Trecho aéreo: Brasília (DF)/ Salvador (BA)/ Brasília (DF) Valor estimado para transporte de cenografia, instrumentos musicais, obras de arte etc para os espetáculos dos jovens criadores brasileiros.
SUB-TOTAL					
Valor Total da Proposta R\$					

1. Observações:

a) Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

2. Declaração:

a) declaração expressa de estar incluído no preço cotado todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

3. Dados da empresa:

EMPRESA/RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

CEP:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

TELEFONE:

FAX:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA-CORRENTE:

E-MAIL:

4. Qualificação do preposto autorizado a assinar o contrato:

Nome completo:

CPF:

RG:

CARGO:

NACIONALIDADE:

_____, ____ de _____ de 2013.

(Nome completo do declarante)

(Nº da CI do declarante)

(Assinatura do declarante)



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DA JUVENTUDE – SNJ



ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTO QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA
.....

PROCESSO Nº 00019.000547/2013-39

CONTRATO Nº /2013

A **UNIÃO**, por intermédio da Secretaria Nacional de Juventude da Presidência da República, CNPJ nº 07.490.910/0001-49, neste ato representada pelo Secretário Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República, Senhora **SEVERINE CARMEM MACEDO**, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 031.795.369-93, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 77, de 06/04/2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 07/04/2011, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, CNPJ nº, com sede no, CEP:, telefone nº (....) / fax nº (....), neste ato representada pelo Senhor, portador da Carteira de Identidade nº – SSP/....., e do CPF nº, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste Contrato, objeto do Pregão nº 001/2013-SNJ, consoante consta do Processo nº 00019.000547/2013-39, sujeitando-se as partes integralmente à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aos Decretos nºs 5.450, de 31 de maio de 2005, e 6.204, de 5 de setembro de 2007, à IN SLTI/MP nº 02, de 11 de outubro de 2010, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço para organização de eventos visando à realização da Conferência de Ministros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa – CPLP e VI Bienal de Jovens Criadores da CPLP, consoante especificações constantes neste contrato.

Subcláusula Única – Vinculam-se ao presente Contrato o Edital do Pregão nº 001/2013 e seus anexos, bem como a proposta da **CONTRATADA**, os quais constituem parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - São obrigações da **CONTRATADA**, além de outras assumidas neste Contrato:

- 1) Cumprir todas as exigências constantes do edital e seus anexos;
- 2) Possuir infraestrutura adequada, suficiente e compatível à administração, organização e execução dos serviços objeto deste edital, utilizando-se de pessoal especializado e capacitado.
- 3) Manter preposto responsável pela execução do contrato, aceito pela **CONTRATANTE**, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for preciso.
- 4) Manter, por si, por seus prepostos e empregados, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer dados que lhe sejam fornecidos.
- 5) Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos solicitados, de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas.
- 6) Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização do contrato a ser firmado, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos.
- 7) Relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da prestação dos serviços licitados.
- 8) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**.
- 9) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências da **CONTRATANTE**.
- 10) Comunicar ao Gestor do Contrato, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e prestar os esclarecimentos necessários, para deliberação e mudança dos detalhes por parte daquele, durante a fase de planejamento do evento.
- 11) Responsabilizar-se pela obtenção de todas as liberações, licenças e alvarás necessários aos eventos, junto ao corpo de bombeiros, a defesa civil, ao juizado de menores e outros órgãos, que se façam necessários.
- 12) Executar fielmente o contrato a ser firmado, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do evento.
- 13) Prestar os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo os locais dos eventos sempre em perfeita ordem.
- 14) Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando as falhas eventuais, imediatamente após sua verificação.

- 15) Manter seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares.
- 16) Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização dos serviços.
- 17) Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do órgão contratante, quando ocasionados pelos empregados da empresa durante a realização do evento.
- 18) Observar o prazo para aprovação e entrega de materiais gráficos, de programação visual e sinalização conforme definido no item 08 do **Termo de Referência – Anexo I** do edital.
- 19) Entregar todos os equipamentos instalados e testados na véspera (antecedência mínima de 12 horas do início do evento), e deverão estar em pleno funcionamento 01 (uma) hora antes do início do evento, sendo recolhidos ao final, sem qualquer ônus adicional para a **CONTRATANTE**.
- 20) Providenciar a imediata troca de todo equipamento que vier a apresentar defeito durante a realização de qualquer evento.
- 21) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato a ser firmado.
- 22) Realizar todas as transações comerciais necessárias à execução dos serviços contratados exclusivamente em seu próprio nome, observadas as legislações de regência.
- 23) Encaminhar à **CONTRATANTE** os documentos listados abaixo para fins de pagamento.
 - a) Cópia de todas as notas fiscais relativas aos serviços subcontratados, de forma a possibilitar a identificação da despesa executada;
 - b) Relação dos participantes do evento (listas de presença), com dados completos e fidedignos dos participantes;
 - c) Relação, emitida pela contratada, do nome dos participantes hospedados em cada um dos hotéis, juntamente com as notas fiscais que comprovem a quantidade de apartamentos locados.
- 24) Manter, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com as exigências deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo, durante a vigência contratual.
- 25) Cumprir o que estabelece a legislação e normas vigentes sobre a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em todos os ambientes onde serão realizados os eventos (Leis 10.048/2000 e 10.098/2000; Decreto Lei nº 5.296/2004).
- 26) Não transferir a responsabilidade da execução do objeto para o qual foi contratada.
- 27) Comprovação de que possui em seu quadro permanente profissional de nível superior, com formação em Administração ou Relações Públicas, devidamente registrado e em situação regular junto ao Conselho de Classe Regional competente (CRA ou CONRERP), que será o Responsável Técnico – RT, para acompanhar a execução dos serviços, mediante apresentação de cópia do Contrato de Trabalho, Carteira de Trabalho e Previdência Social, ficha de registro de empregado ou Contrato Social (quando se tratarem de sócios da empresa), ou ainda contrato de prestação de serviços com prazo mínimo correspondente ao prazo de prestação dos serviços pertinentes a este Contrato.
 - 27.1) O registro em um dos **Conselhos Regionais de Administração – CRA**, conforme disposto no acórdão nº 01/2003 – CFA - Plenário, do Conselho Federal de Administração, de

11 de dezembro de 2003, que “tornou obrigatório, nos termos do art. 15 da Lei nº 4.769/65 e Lei nº 6839/80, o registro das empresas prestadoras de serviços de “Organização e Realização de Eventos”, eis que absolutamente claro que tais empresas exploram atividades compreendidas nos campos da Administração, principalmente em Administração Mercadológica, Logística, Administração Financeira, Administração de Material e de Administração de Recursos Humanos, campos estes privativos do Administrador, conforme preconiza o art. 2º, alínea “b”, da Lei nº 4.769/65, e art. 3º, alínea “b”, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934/67.”.

7 OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO CONTRATANTE

II - São obrigações da **CONTRATANTE**, além de outras assumidas neste Contrato:

- 1) Designar, um gestor e um gestor substituto do contrato a ser firmado, a quem competirá verificar a correta prestação dos serviços.
- 2) Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar os serviços dentro das normas do contrato a ser firmado.
- 3) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes aos eventos que venham a ser solicitados pelo preposto da **CONTRATADA**.
- 4) Permitir o acesso dos empregados da empresa às dependências do órgão contratante para execução dos serviços referentes ao objeto do contrato, quando se fizer necessário, desde que estejam identificados com o crachá da empresa.
- 5) Acompanhar a preparação dos ambientes e a disponibilização dos equipamentos 12 (doze) horas antes da data de realização do evento.
- 6) Solicitar, em tempo hábil, a substituição ou correção dos serviços ou equipamentos que não tenham sido considerados adequados.
- 7) Supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços objeto desta licitação, sob o aspecto qualitativo e quantitativo, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas.
- 8) Exigir o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA** que não mereça confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a supervisão e fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das atribuições que lhe foram designadas.
- 9) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do serviço e quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.
- 10) Efetuar o pagamento devido pela execução dos serviços licitados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências convencionadas no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A **CONTRATANTE** nomeará um gestor titular e um substituto para executar a fiscalização deste Contrato, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada a **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Subcláusula Única - As exigências e a atuação da fiscalização pela **CONTRATANTE** em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **CONTRATADA** no que concerne à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será creditado em nome da **CONTRATADA**, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Contrato, no prazo de **até 15 (quinze) dias**, contado da data final do período de adimplemento, mediante apresentação, aceitação e atesto do gestor do contrato nos documentos hábeis de cobrança, bem como de todos os comprovantes de gastos, de nota fiscal em que apareçam discriminados todos os serviços e equipamentos ou materiais utilizados, constando preço unitário e total, devendo ainda ser apresentados:

- a) cópia de todas as notas fiscais relativas aos serviços subcontratados pela empresa organizadora, de forma a possibilitar a identificação da despesa executada;
- b) relação dos participantes do evento (listas de presenças), com dados completos e fidedignos dos participantes, tais como, nome completo, cargo, endereço e telefone;
- c) relação dos nomes dos participantes hospedados em cada um dos hotéis, juntamente com as notas fiscais que comprovem a quantidade de apartamentos locados.

Subcláusula Primeira – O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a **CONTRATADA** efetue cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

Subcláusula Segunda - Para execução do pagamento de que trata esta Cláusula, a **CONTRATADA** deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível, em nome da Secretaria Nacional de Juventude da Presidência da República, CNPJ nº 07.490.910/0001-49, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e da Agência.

Subcláusula Terceira – Caso a **CONTRATADA** seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES deverá apresentar a nota fiscal, com a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

Subcláusula Quarta - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue, pela **CONTRATADA**, diretamente ao gestor deste Contrato, que a atestará e liberará para pagamento, quando cumpridas todas as condições pactuadas.

Subcláusula Quinta - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, ela será devolvida à **CONTRATADA**, e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

Subcláusula Sexta – No caso de eventual atraso de pagamento, mediante pedido da **CONTRATADA**, desde que ela não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = $\frac{(TX)}{365}$ $I = \frac{(6/100)}{365}$ $I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

Subcláusula Sétima – A compensação financeira, no caso de atraso considerado, será incluída na nota fiscal/fatura seguinte ao da ocorrência.

Subcláusula Oitava – No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive nas notas fiscais/fatura, serão estes restituídos à **CONTRATADA**, para as correções solicitadas, não respondendo a **CONTRATANTE** por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

Subcláusula Nona – Para o pagamento a Presidência de República realizará consulta prévia ao **SICAF**, quanto, a **Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal Federal (Receita Federal do Brasil (certidão conjunta – FGTS e INSS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas); Regularidade Fiscal Estadual/Municipal (Receita Estadual/Distrital e Receita Municipal); CADIN e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, para identificar possíveis proibições de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

Subcláusula Décima – Constatada a situação de irregularidade junto ao **SICAF**, o licitante será notificado, por escrito, para que no prazo de **30 (trinta) dias** regularize sua situação junto ao **SICAF** ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa, sob pena de rescisão do contrato.

Subcláusula Décima Primeira – O prazo estipulado poderá ser prorrogado, a critério da Administração.

Subcláusula Décima Segunda - Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à **CONTRATANTE**, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

Subcláusula Décima Terceira - Os pagamentos efetuados pela **CONTRATANTE** não isentam a **CONTRATADA** de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO

No interesse da **CONTRATANTE** o objeto deste Contrato poderá ser suprimido ou aumentado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, facultada a supressão além desse limite, por acordo entre as partes, conforme disposto no artigo 65, parágrafos primeiro e segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

O preço proposto será fixo e irrealizável, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Conforme previsto no item 3 do **Termo de Referência - Anexo I** do Edital do Pregão nº 001/2013-SNJ.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

Este Contrato terá vigência de 90(noventa) dias a contar da data de sua assinatura.

Subcláusula Única – A vigência poderá ser prorrogada desde que ocorra algum dos motivos previstos no §1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas no valor de **R\$** (.....), correrão à conta da UG: 110235; Programa de Trabalho: 04.122.2044.8699, Natureza da Despesa: 3390.39.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA CONTRATUAL

No prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura deste Contrato e retirada da nota de empenho a **CONTRATADA** deverá apresentar garantia no valor de **R\$ _____** (_____), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, prevista no artigo 56 da Lei nº 8.666/1993, na modalidade de

Subcláusula Primeira – A garantia prestada pela **CONTRATADA** será liberada no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o término da vigência deste Contrato, mediante a certificação pelo gestor de que trata a Cláusula Terceira deste Contrato de que os serviços foram realizados a contento.

Subcláusula Segunda – Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente, em pagamento de qualquer obrigação, ou reduzido em termos reais por desvalorização da moeda de forma que não mais represente 5% (cinco por cento) do valor total deste Contrato, a **CONTRATADA** se obriga a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data em que for notificada pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem justificativa aceita pela **CONTRATANTE**, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar:

- 1) Multa de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) ao dia, sobre o valor da garantia contratual em caso de atraso no cumprimento do prazo estabelecido no *caput* da cláusula anterior.
- 2) Advertência.
- 3) Multa no percentual de **até 20% (vinte por cento)** calculada sobre o valor total do contrato, conforme item 8, recolhida no prazo de **10 (dez) dias**, contado da comunicação oficial.
- 4) Especificamente para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, conforme as tabelas 1 e 2 a seguir:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	2% sobre o valor do contrato
02	4% sobre o valor do contrato
03	6% sobre o valor do contrato
04	8% sobre o valor do contrato
05	20% sobre o valor do contrato

ITEM	INFRAÇÃO	GRAU
01	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou conseqüências letais.	05
02	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	05
03	Deixar de indicar e manter durante a execução do contrato o Coordenador Executivo.	04
04	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço.	03
05	Deixar de cumprir determinação formal ou instrução do fiscalizador, por ocorrência.	02
06	Deixar de substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades, por funcionário.	01
07	Deixar de cumprir quaisquer das obrigações da Contratada.	01

Subcláusula Primeira – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/93, inclusive responsabilização da **CONTRATADA** por eventuais perdas e danos causados à Administração.

Subcláusula Segunda – A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela **CONTRATANTE**.

Subcláusula Terceira – O valor da multa poderá ser descontado da nota fiscal ou crédito existente na **CONTRATANTE**, em favor da **CONTRATADA**, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

Subcláusula Quarta – As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Diretor de Recursos Logísticos da **CONTRATANTE**, devidamente justificado.

Subcláusula Quinta – Caso a **CONTRATADA** venha falhar ou fraudar na execução deste Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciada no SICAF, sistema de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

Subcláusula Sexta – A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

Subcláusula Sétima – As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Subcláusula Oitava – Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados à **CONTRATADA** o contraditório e ampla defesa.

Subcláusula Nona – A **CONTRATADA** deverá observar os mais altos padrões éticos durante a execução deste contrato, estando sujeita às sanções previstas em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Este Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Contrato, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Brasília/DF, **Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.**

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos dele decorrente.

Brasília/DF, de de 2013.

SEVERINE CARMEM MACEDO
Secretária Nacional de Juventude
Presidência da República

P / CONTRATADA